

EDITAL DE CONVITE

CONVITE N.º 001/11

(Art. 38, c.c. 40, da Lei n.º 8.666/93)

1.- PREÂMBULO:-

1.1.- LICITAÇÃO PÚBLICA – PROCESSO N.º 43/11

1.2.- CONVITE N.º 001/11

1.3.- ÓRGÃO REQUISITANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP

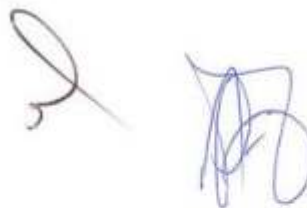
1.4.- TIPO/LICITAÇÃO:- Menor preço global

1.5.- PUBLICAÇÃO: Mural do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP, situado na Rua Marilice Lirani, 85, Vila Magal, nesta cidade de Monte Mor/SP.

1.6.- INICIO:- 02 de maio de 2011

1.7.- ENCERRAMENTO:- 20 de maio de 2011 – às 09:00 horas

1.8.- O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP autorizado por seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, convida os interessados no ramo, para participar da presente licitação, visando obter a proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em análise e desenvolvimento de programas de computador, para licenciamento ou cessão de direito de uso (locação) dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: (1) Orçamento e Contabilidade Pública; (2) Patrimônio Público, (3) Pessoal e Folha de Pagamento e (4) Previdência, além dos seguintes serviços complementares: (I) Serviços de instalação e configuração; (II) Apoio Técnico a distância; (III) Atualização remota do sistema e (IV) Manutenção remota de programas e bancos de dados, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no ANEXO I do Edital. A abertura dos envelopes “habilitação” e “proposta” dar-se-á no dia 20 de maio de 2011, às 10:00 horas, na sede do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP, situado na Rua Marilice Lirani, 85, Vila Magal, nesta cidade de Monte Mor/SP.



2. - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:-

2.1. - O presente convite será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada.

3.- DO OBJETO:-

3.1.- O presente processo licitatório tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) dos sistemas integrados de gestão pública: (1) Orçamento e Contabilidade Pública; (2) Patrimônio Público, (3) Pessoal e Folha de Pagamento e (4) Previdência, além dos seguintes serviços complementares: (I) Serviços de instalação e configuração; (II) Apoio Técnico a distância; (III) Atualização remota do sistema e (IV) Manutenção remota de programas e bancos de dados, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no ANEXO I do Edital, receita orçamentária sob o código 3.3.90.39, pelo prazo de 12 (doze) meses.

4. - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:-

4.1.- Convite é a modalidade de Licitação entre interessados, que possuam objeto social em contrato social e no cadastro nacional de pessoas jurídicas compatível com o objeto licitado, cadastrados ou não, escolhidos e convidados, em número mínimo de 03 (três), pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para o recebimento dos envelopes "documentos" e "proposta", nos termos do artigo 22, parágrafo 3º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

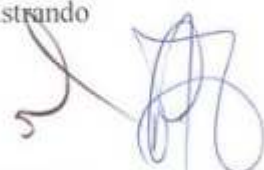
4.2.- Os proponentes poderão ser representados na licitação, por meio de representantes munidos de procuração, a qual deverá ser entregue no momento da sessão de abertura dos envelopes ou no interior do envelope "documentos", devendo ocorrer a identificação através da carteira de identidade.

4.2.1.- A procuração deverá ser específica para participar da licitação, contendo autorização expressa para desistir da interposição de recurso, se for o caso, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, no qual declara expressamente ter poderes para a outorga. Caso seja titular da empresa, o representante deverá apresentar documento comprobatório, o qual será anexado no processo licitatório.

4.2.2.- A não apresentação ou incorreção na procuração não inabilitará o participante, mas impedirá o representante de se manifestar na sessão e responder pela licitante.

4.3.- Para participar da presente licitação, os licitantes deverão apresentar, no envelope n.º 01 "documentos", a seguinte documentação:

4.3.1.- Apresentação de Certidão Negativa de Débito – CND, para com a Previdência Social – INSS (parágrafo 3º, artigo 195 da Constituição Federal), demonstrando



situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (artigo 29, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores);

4.3.2.- Apresentação do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, com a respectiva prova de inscrição (artigo 29, inciso I, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores);

4.3.3.- Apresentação do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (artigo 29, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/92 e suas alterações posteriores);

4.3.4.- Apresentação de prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal da sede do licitante - empresa participante, nos termos do artigo 29, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.3.5.- Apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e, se houver, a última alteração, devidamente registrados no órgão competente. No caso de sociedade por ações, o participante deverá apresentar os documentos comprobatórios relativos à eleição de seus administradores, de conformidade com o artigo 28, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.3.6.- Declaração conforme **ANEXO II**, em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida de seu representante legal, informando tratar-se de MICROEMPRESA (ME) e ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), para valer-se das prerrogativas da Lei Complementar n.º 123/06.

4.3.6.1- A não apresentação do documento supra-referido não será causa de inabilitação da empresa, ocasionando tão somente a perda dos direitos assegurados pela Lei Complementar n.º 123/06;

4.3.7.- Os documentos que não tiverem prazo de validade fixado pelos respectivos órgãos emissores, serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.

OBSERVAÇÃO:- Todos os documentos supra mencionados deverão ser apresentados na forma original ou cópia autenticada por tabelião de notas ou pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com o disposto no artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.4.- Não serão admitidas empresas em regime de consórcio ou subcontratação do objeto da presente licitação.

5 - DA FORMA DE PREENCHIMENTO EXTERNO DOS ENVELOPES "DOCUMENTOS" E "PROPOSTA":



4
D

ENVELOPE N.º 01 – “DOCUMENTOS” INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP Convite n.º 01/11; Início: 02 de maio de 2011; Encerramento:- 20 de maio de 2011 – às 09:00 horas Indicação da Razão Social e do endereço completo do proponente.	ENVELOPE N.º 02 – “PROPOSTA” INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP Convite n.º 01/11; Início: 02 de maio de 2011; Encerramento:- 20 de maio de 2011 – às 09:00 horas Indicação da Razão Social e do endereço completo do proponente.
---	---

OBS.:- Os envelopes “Documentos” e “Proposta” deverão conter a razão social e endereço completo da proponente, sendo entregues fechados.

6.- DO CONTEÚDO DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS” e “PROPOSTA”:-

6.1.- O envelope n.º 01 - “DOCUMENTOS” deverá conter toda a documentação exigida no subitem 4.3 do item 4 - Das condições de participação na Licitação – do presente Convite;

6.2.- O envelope n.º 02 “PROPOSTA” deverá, conforme o MODELO ANEXO II, conter o seguinte:-

6.2.1.- Identificação da Empresa Proponente e dados bancários;

6.2.2.- Nome do órgão licitante:- Prefeitura do Município de INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP;

6.2.3.- Convite n.º 01/11;

6.2.4.- Início:- 02 de maio de 2011;

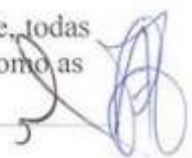
6.2.5.- Encerramento:- 20 de maio de 2011 – às 09:00 horas;

6.2.6.- A proposta deverá ser ofertada em moeda corrente nacional incluindo todas as despesas havidas com tributos e demais custos que as compõe. A proposta deverá ser elaborada, conforme modelo no ANEXO II que faz parte integrante do Processo Licitatório, digitada ou datilografada, redigida em português, de forma clara e sucinta, sem emendas ou rasuras, entrelinhas, condições escritas à margem ou adendos que possam prejudicar o texto e que comprometam o seu teor.

6.2.8.- Validade da proposta:- 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da (s) abertura (s) do (s) envelope (s) proposta (s);

6.2.9.- Local, data, assinatura e identificação do signatário.

6.3.- Com a apresentação da proposta, presume-se como aceito, pela participante, todas as cláusulas e condições constantes do presente instrumento convocatório, bem como as



instruções contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **SENDO CONSIDERADO DESCLASSIFICADO O PROPONENTE QUE NÃO ATENDER QUAISQUER DAS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE CONVITE.**

7.- DA ENTREGA, DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO:-

7.1.- Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues, fechados, até o dia 25 de maio de 2011 – às 09:00 horas, no INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP, situado na Rua Marilice Lirani, 85, Vila Magal, nesta cidade de Monte Mor/SP.

7.2.- A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20 de maio de 2011 – às 10:00 horas, no INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP, situado na Rua Marilice Lirani, 85, Vila Magal, nesta cidade de Monte Mor/SP.

7.3.- A Comissão Permanente de Licitação e os seus membros, na presença ou não dos representantes legais dos licitantes, através de ato público, previamente designado, abrirá a sessão, examinando os envelopes devidamente fechados contendo “documentos” e “proposta”, os quais deverão ser rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes legais dos participantes que estiverem presentes, prosseguindo-se a seguir a abertura do envelope n.º 01 – “documentos”;

7.4.- Após a abertura dos envelopes n.º 01, os documentos deverão ser examinados minuciosamente bem como rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes legais dos participantes que estiverem presentes;

7.5.- Caso não haja inabilitação dos proponentes, ou eventual participante inabilitado renuncie expressamente ao direito de recorrer, em seguida, deverão ser abertos os envelopes n.º 2 – “proposta”, os quais serão examinados e rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes legais dos participantes presentes na sessão;

7.6.- Após a abertura dos envelopes “propostas”, todos os preços ofertados serão tidos como imutáveis e acabados, não sendo admitida nenhuma providência posterior tendente a sanar falhas ou omissões, exceto em relação às propostas que apresentarem erros manifestos de cálculos, os quais serão devidamente corrigidos automaticamente pela comissão;

7.7.- Serão desclassificadas as propostas que:-

- a)- não obedecerem as condições estabelecidas neste Convite;
- b)- apresentarem preços considerados inexequíveis ou excessivos;
- c)- será considerado preço excessivo aquele que estiver acima do praticado no mercado.

OBSERVAÇÕES: Se todas as licitantes forem inabilitadas ou se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração Pública poderá fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação, facultadas, no caso de Convite, a redução deste prazo para (03) três dias úteis, nos termos do § 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada;

7.8.- As propostas aceitáveis serão analisadas pela comissão, a qual fará a classificação, levando-se em conta exclusivamente o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

7.9.- Tratando-se de licitação do tipo **MENOR PREÇO**, entre os licitantes considerados qualificados, a classificação ocorrerá pela ordem crescente dos preços propostos.

7.10.- Em havendo **EMPATE**, deverá ser assegurada a preferência por bens ou serviços prestados por empresas brasileiras de capital nacional.

7.11.- Prevalecendo **EMPATE** entre duas ou mais propostas, para fins de desempate, ocorrerá o **SORTEIO** na sessão de abertura dos envelopes n.º 2 – “propostas”, de conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 45, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.12.- Os trabalhos da comissão de licitação deverão ser suspensos em caso de inabilitação, sem que haja renúncia ao direito de recorrer, ou quando houver necessidade de realização de diligências.

7.13.- Caso venha a ocorrer a suspensão temporária dos trabalhos da comissão de licitação, conforme previsto no item acima, toda e qualquer decisão será comunicada, por escrito, mediante o envio de correspondência aos participantes da presente licitação.

7.14.- Após decisão definitiva, a comissão de licitação devolverá o envelope n.º 02 – “proposta”, fechado, ao licitante inabilitado.

7.15.- Das fases licitatórias de habilitação e julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, devendo constar toda e qualquer manifestação expressa dos membros da comissão e dos representantes dos participantes. A Ata deverá ser assinada pelos membros da comissão e pelos representantes legais dos participantes presentes na sessão.

8.- DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO:-

8.1.- Decorrido o prazo legal para interposição de recurso e consequente julgamento, antes da homologação e adjudicação do objeto, a comissão poderá, para efeito de comprovação de atendimento dos requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no ANEXO I, requerer a demonstração do sistema ofertado pela empresa vencedora, designando data e hora.

8.1.1.- Para a Demonstração a que se refere esse item, a licitante vencedora deverá comparecer na data e hora designadas, munida de equipamentos informatizados e de base do programa para cumprir a determinação referente à demonstração.

8.1.2.- A licitante vencedora, para cumprimento da demonstração referida, poderá trazer profissionais que, independentemente de qualificação, represente a empresa quanto ao cumprimento desse item.

8.2.- Não cumprindo a licitante vencedora, o atendimento aos requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no ANEXO I, a Comissão de Licitação, mediante parecer técnico, desclassificará a empresa, chamando a segunda colocada em ordem de classificação, e assim sucessivamente até que seja comprovado o atendimento ao ANEXO I.

8.3.- Comprovando a licitante vencedora, através da demonstração do seu produto, se requerido pela Comissão, que atende ao ANEXO I, a comissão encaminhará o processo licitatório para o Prefeito Municipal proceder à Homologação e à Adjudicação.

9.- DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:-

9.1 - Conhecido o resultado final do presente convite, a empresa vencedora fica ciente do prazo para assinatura do Contrato, que será de no máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação do Comunicado de Homologação na Imprensa Oficial do Município, sob pena de não o fazendo, decair do direito de contratação e incidir multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além de sujeitar-se a outras sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

9.2.- A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por períodos sucessivos até o limite previsto nos termos do inciso IV, do artigo 57, Lei Federal n.º 8.666/93, mediante termo aditivo assinado pelas partes.

10.- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:-

10.1.- O pagamento será efetuado mensalmente até o quinto dia útil de cada mês vencido, diretamente à licitante vencedora deste certame licitatório, mediante a entrega da documentação fiscal, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento do referido serviço.

10.2.- Em ocorrendo devolução da documentação para correção, o prazo para pagamento começará a partir da data de reapresentação;

11.- DO REAJUSTE DE PREÇOS:-

11.1.- Os preços contratados serão reajustados, em caso de renovação contratual, tomando-se por base o IGPM/FGV, relativo ao período dos últimos doze meses. Eventual alteração de contrato, nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, letra "d", da lei 8666/93, somente poderá ser efetuada depois de decorridos doze meses de sua vigência inicial.

12.- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:-

12.1.- As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização da seguinte dotação orçamentária:-

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP

Unidade Orçamentária: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP

Funcional: 09.272.00232.045

Projeto/Atividade:- Manutenção do Instituto

Categoria Econômica:- 3.3.90

Elemento Despesa:- 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha:- 14

13.- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:-

13.1. - Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação avençada, a Administração Pública poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao(s) vencedor (es) da Licitação, as seguintes sanções:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 10 % (dez por cento) pelo atraso injustificado na execução dos serviços licitados, aplicada sobre o valor total adjudicado ao(s) licitante(s) vencedor(es), na forma prevista do artigo 86, Lei Federal n.º 8.666/93, com as atualizações posteriores;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) rescisão do contrato de prestação de serviço, sem que caiba ao mesmo qualquer indenização ou compensação financeira.
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea c do item 13.1 do presente Convite.

14. - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:-

14.1. - Somente serão aceitos os recursos previstos na Lei Federal n.º 8.666/93, interpostos dentro do prazo legal, os quais deverão ser protocolados diretamente na sede do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP, dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, não sendo aceito protocolo via fax-símile, telex ou e-mail.

14.2. - Na fluência dos prazos para interposição de recursos, os licitantes poderão ter vista dos autos e obterem as cópias desejadas, mediante ressarcimento dos custos respectivos. Em hipótese alguma, o processo poderá ser retirado da repartição.

15.- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES:-

15.1.- A Diretoria Financeira prestará todos os esclarecimentos necessários solicitados pelos interessados, de segunda a sexta-feira, dentro do horário normal de expediente, ou através do telefone:- (019) 3879.1083.

16.- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:-

16.1.- O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP poderá revogar ou anular o presente certame licitatório, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, parcial ou totalmente, desde que plenamente justificado.

16.2.- Só poderão participar da presente licitação as empresas cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto licitado.

16.3.- Fica facultado à comissão de licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase deste processo licitatório, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do presente processo licitatório.

16.4.- Fica eleito o foro da Comarca de Monte Mor/SP para decidir sobre qualquer questionamento decorrente do processamento desta licitação e do cumprimento dos contratos ou instrumentos equivalentes dela originados.

16.5.- Fazem parte do presente edital:

ANEXO I – Descritivo do objeto – requisitos mínimos obrigatórios.

ANEXO II - Modelo de proposta de preços.

ANEXO II - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

ANEXO III – Minuta de Contrato.

Monte Mor, 02 de maio de 2011.



Rosimara Cristina Duarte Roventini
Diretora Administrativa e Financeira do IPREMOR



Antonio Carlos Pardi
Diretora Presidente do IPREMOR/Presidente da Comissão de Licitação do IPREMOR

ANEXO I

ANEXO I – Descritivo do objeto – requisitos mínimos obrigatórios.

ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOUREARIA

Objetivo: Permitir o planejamento e execução das ações do Plano de Governo e dos recursos envolvidos através do orçamento e do Plano Plurianual compatibilizando a disponibilidade de recursos com a despesa durante a execução do Orçamento aprovado, registrando automaticamente os fatos contábeis e dando suporte à programação financeira.

Especificações mínimas obrigatórias

PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objetivo: Cadastramento e planejamento das ações do Plano de Governo e dos Recursos envolvidos, permitindo a elaboração do Plano Plurianual da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.

- Transporte do PPA e LDO do exercício anterior
- Cadastro de Entidades para posterior vínculo (Prefeitura, Câmara, Autarquia e Fundação)
- Preenchimento das informações para geração automática do Anexo I do PPA
- Cadastro de Unidade Orçamentária vinculado ao órgão
- Vincular Campo de Atuação à Unidade Orçamentária
- Cadastro de Unidade Executora vinculada a unidade orçamentária e ao órgão.
- Cadastro de Funções de Governo em conformidade com a Lei 4320
- Cadastro de Sub Funções vinculados as Funções de Governo
- Cadastro de Programas de Governo com os seguintes campos: Código, Tipo (Inicial, Alteração, Exclusão ou Inclusão), finalidade (Finalístico, Apoio Administrativo, Operações Especiais), Descrição, Objetivo, Justificativa, Justificativa de Alteração e vinculando ainda a lei e a data da lei de referência.
- Vinculação dos Programas de governo a suas metas e indicadores conforme legislação
- Cadastro Individualizado de Indicadores para que não ocorra duplicidade
- Cadastro de Projetos, Atividades e Operações Especiais conforme legislação
- Cadastro de Metas Fiscais e Índices Fiscais conforme Legislação
- Impressão automatizada dos anexos I e IV do PPA
- Impressão automatizada dos anexos II e III do PPA tendo a opção de imprimir no mínimo: O PPA Inicial, apenas os anexos de uma determinada Lei ou a ultima posição.

- Impressão automatizada dos anexos V e VI da LDO, tendo a opção de imprimir no mínimo: Qualquer exercício já registrado com referência ao PPA em vigor, LDO Inicial, apenas os anexos de uma determinada Lei ou a ultima posição do exercício escolhido
- Impressão automatizada dos seguintes anexos do STN:
 - ✓ ANEXO STN DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS
 - ✓ ANEXO STN DEMONSTRATIVO III– METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIO ANTERIORES
 - ✓ ANEXO STN DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 - ✓ ANEXO STN DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 - ✓ ANEXO STN DEMONSTRATIVO VI – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
 - ✓ ANEXO STN DEMONSTRATIVO VI – PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
 - ✓ ANEXO STN DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 - ✓ ANEXO STN DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
- Cadastro único de receitas que irão compor o orçamento do município, não permitindo cadastrar uma conta que não pertença ao plano de contas do projeto AUDESP.
- Vincular as receitas analíticas a sua entidade, fundo e fonte de recurso.
- Digitar os valores orçados apenas nas receitas analíticas
- Cadastro de Categoria Econômica
- Cadastro de Elemento de Despesa vinculado a categoria conforme legislação
- Cadastro Individualizado de Fundos Municipais
- Permitir a Geração da proposta orçamentária da despesa, integrada com a PPA e LDO, fazendo as seguintes validações:
 - ✓ NÃO PERMITIR CADASTRAR UMA DESPESA COM UMA CATEGORIA ECONÔMICA QUE NÃO PERTENÇA AO PLANO DE CONTAS DO PROJETO AUDESP
 - ✓ NÃO PERMITIR CADASTRAR UMA DESPESA QUE NÃO ESTEJA RELACIONADA COM O PPA e LDO, A NÃO SER AQUELAS DESPESAS QUE A PRÓPRIA LEGISLAÇÃO PERMITE
 - ✓ QUANDO A DOTAÇÃO POSSUIR A MESMA ESTRUTURA, PORÉM SOMENTE COM A FONTE DE RECURSO DIFERENCIADA O SISTEMA DEVERÁ REGISTRAR DUAS DOTAÇÕES DISTINTAS.
- Vincular as dotações a sua entidade, fundo e fonte de recurso.
- Impressão automatizada dos seguintes Relatórios do orçamento:
 - ✓ ANEXO 1 – DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 - ✓ ANEXO 2 – RESUMO GERAL DA RECEITA
 - ✓ ANEXO 2 – NATUREZA DA DESPESA POR ÓRGÃO

- ✓ ANEXO 2 – NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 - ✓ ANEXO 2 – CONSOLIDAÇÃO GERAL POR NATUREZA DA DESPESA
 - ✓ ANEXO 2 – CONSOLIDAÇÃO GERAL POR NATUREZA DA DESPESA COMPARATIVO PERCENTUAL
 - ✓ ANEXO 6 – PROGRAMA DE TRABALHO
 - ✓ ANEXO 7 – FUNÇÃO POR PROJETO – ATIVIDADE
 - ✓ ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO – PROGRAMA
 - ✓ ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
 - ✓ SUMÁRIO GERAL – RECEITAS POR FONTES E DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO
 - ✓ RESUMO DAS DESPESAS POR PROJETO E ATIVIDADE
 - ✓ DEMONSTRATIVO DA FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
 - ✓ EVOLUÇÃO DA RECEITA
 - ✓ EVOLUÇÃO DA DESPESA
 - ✓ QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA
 - ✓ CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA
 - ✓ DESMONSTRATIVO DOS FUNDOS MUNICIPAIS (DEMONSTRANDO O VALOR DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO QUANDO HOVER)
 - ✓ RELAÇÃO DE RECEITAS POR FONTE DE RECURSO
 - ✓ RELAÇÃO DE DESPESAS POR FONTE DE RECURSO
 - ✓ ANEXO VII – ANALÍTICO DA PREVISÃO DA RECEITA – LOA
 - ✓ ANEXO VIII – ANALÍTICO DA DESPESA – LOA
 - ✓ ANEXO X – CONSOLIDADO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS – LOA
 - ✓ ANEXO XI – ANALÍTICO DA PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS – LOA
- Disponibilizar, ao início do exercício seguinte, o orçamento aprovado para a execução orçamentária, abrindo somente as dotações da Prefeitura.
 - Na rotina de abertura do orçamento, deve disponibilizar opção de transportar todas as notas de despesas sejam orçamentárias ou extra-orçamentárias, inclusive aquelas notas que irão passar como restos a pagar, sendo que, estas notas devem ser transportadas com a mesma numeração, data de emissão e histórico de origem.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

- Objetivo: controlar e executar o orçamento
- Lançar previsão da receita por rubrica, constando no mínimo os seguintes campos:
 - ✓ RECEITA → CÓDIGO E DESCRIÇÃO
 - ✓ MESES → JANEIRO A DEZEMBRO
 - ✓ CAMPO PARA DIGITAR O VALOR PREVISTO POR MÊS
 - ✓ CAMPO DEMONSTRANDO O VALOR ARRECADADO POR MES



- Lançar previsão da despesa por dotação, constando no mínimo os seguintes campos:

- ✓ IDENTIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO (ÓRGÃO - U.O. - FUNCIONAL PRGRAMÁTICA, AÇÃO, CATEGORIA, ELEMENTO, FUNDO, DOTAÇÃO INICIAL, SUPLEMENTAÇÕES, ANULAÇÕES, DOTAÇÃO ATUALIZADA)
- ✓ MESES → JANEIRO A DEZEMBRO + COTA DE RESERVA
- ✓ CAMPO PARA DIGITAR O VALOR PREVISTO POR MÊS
- ✓ CAMPO DEMONSTRANDO O VALOR EMPENHADO POR MÊS
- ✓ CAMPO DEMONSTRANDO O VALOR DE RESERVA POR MÊS

- ✓ CAMPO DEMONSTRANDO O VALOR DE PEDIDO DE COMPRAS AINDA NÃO EMPENHADO
- ✓ CAMPO DEMONSTRANDO O SALDO DISPONÍVEL DA DOTAÇÃO POR MES

- Controlar os saldos das dotações orçamentárias, não permitindo empenhar sem que exista saldo orçamentário disponível.
- Controlar os saldos disponível por cotas mensais das dotações orçamentárias, não permitindo empenhar sem que exista saldo orçamentário disponível no mês a ser empenhado.
- Permitir que os empenhos globais e estimativos sejam passíveis de anulação parcial ou anulação total, retornando os saldos para os empenhos de origem.
- Permitir que os empenhos ordinários sejam passíveis de anulação total ou parcial e também de emissão de sub-empenhos.
- Permitir que os sub-empenhos sejam passíveis de anulação parcial ou anulação total, retornando os saldos para os empenhos de origem.
- Permitir que imprima automaticamente a nota de empenho sempre que finalizada, sem a necessidade de entrar em outra opção para impressão.
- Permitir fazer a reserva de dotação orçamentária, mencionando numa única reserva qual o valor a ser bloqueado ao mês.
- Permitir que imprima automaticamente a reserva de dotação sempre que finalizada, sem a necessidade de entrar em outra opção para impressão.
- Permitir o controle dos adiantamentos de despesas de viagens;
- Permitir lançar a devolução de adiantamento, digitando apenas a data da devolução, a conta que foi depositada a devolução e o valor devolvido, o próprio sistema deverá gerar e imprimir automaticamente uma nota de anulação no valor da devolução.
- Permitir que ao final do exercício os empenhos com saldo possam ser inscritos em restos a pagar de acordo com a legislação, posteriormente liquidados ou cancelados.
- Lançar Crédito adicional, equilibrando o tipo de recurso aos créditos correspondentes
- Liquidação da Despesa, deverá conter obrigatoriamente os seguintes campos e condições:

- ✓ TIPO DOCUMENTO

- ✓ DOCUMENTO
- ✓ DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO
- ✓ VALOR DO DOCUMENTO
- ✓ RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO
- ✓ DEVERÁ PERMITIR LANÇAR MAIS DE UM DOCUMENTO POR NOTA DE EMPENHO

- Cadastramento de contas correntes, permitindo vincular o Fundo, fonte de recurso, aplicação e variação a que a mesma pertence.
- Cadastramento de fornecedores, obrigando os campos identificação e tipo conforme Projeto AUDESP, e quando a identificação for tipo 1 ou 2, obrigar o cadastramento do CPF ou CNPJ conforme o a identificação.
- Permitir que sejam lançadas as retenções dos empenhos (receitas) no ato do pagamento dos mesmos, mesmo se a retenção não foi lançada na emissão do empenho.
- Permitir no pagamento das despesas, que possam lançar numa única tela, n número de empenhos a serem pagos, n número de retiradas de bancos inclusive de bancos e contas diferentes e n códigos de receita para retenção, sem necessidade de um prévio cadastro, onde o sistema só poderá finalizar a transação se o total de recursos(soma dos saques + receitas) for igual ao total das despesas (notas a serem pagas)
- Consulta de saldo de caixa em tela, tendo a opção de imprimir na autenticadora.
- Efetuar a digitação de lançamento ou estorno da receita na mesma tela por código reduzido, com a contrapartida no banco correspondente podendo visualizar todos os lançamentos efetuados no dia, na tela de digitação e totalizando o movimento.
- Borderô de pagamentos eletrônico, com a parametrização livre e atendendo qualquer instituição financeira, para realizar o envio através de interface disponibilizado pela instituição para o pagamentos dos fornecedores, com a leitura do arquivo de retorno e baixa automática dos documentos envolvidos;
- Emissão de documento específico para pagamentos de fornecedores via ordem de débito em conta para transferência para o fornecedor, sendo enviado ao banco como ofício informando os dados da conta debitadas e fornecedores a serem creditados.
- Emissão de ofícios para transferência entre contas, aplicação ou resgate. Constando no ofício conta a ser creditada e a ser debitada.
- Transferência entre contas, utilizando o código do ofício onde o sistema deverá carregar as informações de depósito, retirada e valor conforme ofício feito.
- Permitir a impressão de cheques individuais e em formulário contínuo, permitindo imprimir com um ou vários empenhos, ou um ou vários cheques, possibilitando ainda lançar valores de retenção(receita) na hora de fazer o cheque mesmo se a retenção não foi lançada na emissão do empenho.
- Se a conciliação bancária de uma determinada conta estiver finalizada, não permitir qualquer movimentação anterior a data do fechamento da conciliação.
- Emissão de documento de arrecadação municipal, sem interferência no sistema de tributação, para ser utilizado a qualquer momento e finalidade pelo operador do sistema,

- permitindo a autenticação e impressão automática de quantas vias forem necessárias, com informações referente ao credor/requerente e rubrica da receita e ou receitas envolvidas na operação.
- Rotina de conciliação bancária com a informação do saldo do banco, do saldo conciliado e com opção para cadastramento das movimentações pendentes encontradas no extrato bancário e ainda não contabilizadas.
- Controle de saldo bancário → O sistema não deve permitir emitir qualquer cheque com valor superior ao saldo disponível, considerando o saldo do boletim de caixa, deduzido os cheques emitidos e não pagos.

Emitir sob solicitação os relatórios:

- - Boletim Diário da Tesouraria, numerados automaticamente
- Movimentação de receitas arrecadadas → Este relatório deverá trazer as movimentações da receita por lançamento e em um determinado período a ser escolhido pelo operador.
- Movimentação de despesa paga → Este relatório deverá trazer as movimentações da despesa paga por lançamento e em um determinado período a ser escolhido pelo operador.
- Relatório de contas a pagar, tendo a opção de escolher o período, escolher também se será Geral, por Órgão, por Unidade Orçamentária ou por Fonte de Recurso, e ainda, selecionar as despesas liquidadas, as não liquidadas ou todas.
- Relatório de fluxo de caixa, onde conste o saldo da conta conforme boletim de caixa, deduza os valores de cheques emitidos e não pagos e demonstre o saldo líquido para ser utilizado.
- Relação das retenções efetuadas podendo ser emitidos sinteticamente (data e valores) e ou analítico (Data, empenho e valor), sendo de um único credor e/ou vários e período definido pelo operador
- Balancete da Receita tendo no mínimo as seguintes informações:
 - ✓ ORÇADA
 - ✓ PREVISTA
 - ✓ ARRECADAÇÃO ANTERIOR
 - ✓ ARRECADAÇÃO NO MÊS
 - ✓ ARRECADAÇÃO TOTAL
 - ✓ SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
- Balancete da Receita com opção de impressão de apenas uma entidade (Câmara, Prefeitura, Autarquia), ou qualquer combinação das entidades de livre escolha do operador, podendo ainda emitir o balancete somente de um determinado fundo municipal.
- Balancete da Despesa tendo no mínimo as seguintes informações:

- ✓ DOTAÇÃO INICIAL
- ✓ ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO (SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO)
- ✓ DOTAÇÃO ATUAL
- ✓ EMPENHADO ANTERIOR
- ✓ EMPENHADO NO MÊS
- ✓ EMPENHADO TOTAL
- ✓ PAGO ANTERIOR
- ✓ PAGO NO MÊS
- ✓ PAGO TOTAL
- ✓ EMPENHOS A PAGAR
- Balancete da Despesa com opção de impressão de apenas uma entidade (Câmara, Prefeitura, Autarquia), ou qualquer combinação das entidades de livre escolha do operador, podendo ainda emitir o balancete somente de um determinado fundo municipal.
- Relatório de controle de empenho global ou de empenho ordinário que possua sub-empenhos, demonstrando os empenhos, seus respectivos sub-empenhos e as anulações dos mesmos.
- Incorporação das autarquias por resultado efetuando os lançamentos em rotina independente da execução orçamentária da Prefeitura da seguinte maneira:
 - Receita → Lançar código da autarquia, mês de lançamento, rubrica de receita e valor arrecadado
 - Despesa → Lançar código da autarquia, mês de lançamento, dotação utilizada, valor programado, elemento, subelemento da despesa, aplicação da fonte de recurso, variação da fonte de recurso e valores: empenhado no mês, Pago no mês e liquidado no mês
 - Financeiro → Lançar código da autarquia, mês de lançamento, Fonte de recurso, aplicação da fonte de recurso, variação da fonte de recurso e saldo
 - Crédito Adicional → Lançar código da autarquia, Decreto, data do decreto, lei, data da lei, Lançando o Crédito adicional, equilibrando o tipo de recurso aos créditos correspondentes.
 - Demonstrativo de Crédito Adicional
 - Anexo 6 – Demonstrativo da Execução Orçamentária, conforme Instruções 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, demonstrando os créditos adicionais conforme modelo contido nestas instruções.
 - - Demonstrativo dos gastos com pessoal e encargos;
 - Relatório De controle de Dívidas
 - Demonstrativo de contas extraorçamentários
 - Balancete Financeiro Mensal

CONTABILIDADE

- Objetivo: Registro dos atos e fatos administrativos do Município.

- Utilizar Plano de Contas ÚNICO, padronizado conforme o disponibilizado pelo Projeto AUDESP
- - Balancete Contábil;
- - Diário e Razão (plano de contas AUDESP);
- Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa por Categoria Econômica
- Anexo 2 - Resumo Geral da Receita
- Anexo 2 - Natureza da Despesa por Órgão
- Anexo 2 - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária
- Anexo 2 - Consolidação Geral - Natureza da Despesa
- Anexo 6 - Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho
- Anexo 7 - Demonstrativo da Despesa por Projeto/Atividade
- Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Vínculo
- Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
- - Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
- - Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- - Anexo 12 – Balanço Orçamentário conforme AUDESP;
- - Anexo 13 – Balanço Financeiro conforme AUDESP;
- - Anexo 13 A – Diversas Contas - Balancete Financeiro conforme AUDESP;
- - Anexo 14 – Balanço Patrimonial conforme AUDESP;
- - Anexo 14 A – Quadro Demonstrativo das contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro conforme AUDESP;
- - Anexo 14 B – Quadro Demonstrativo das contas Analíticas do Ativo e Passivo Permanente conforme AUDESP;
- - Anexo 14 D – Quadro Demonstrativo das contas Analíticas do Ativo e Passivo Compensado conforme AUDESP;
- - Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais, conforme AUDESP.
- - Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna, conforme AUDESP.
- - Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante, conforme AUDESP.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:

- Permitir a geração dos quadros da Lei de Responsabilidade Fiscal totalmente automatizados;

AUDITORIA ELETRÔNICA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS – AUDESP/TCESP:

- Cadastramento das Variações das Fontes de recursos com base na Aplicação padrão do TCESP/AUDESP, identificando o número do convênio, ano e descrição do Convênio quando couber;



- Geração automática da incorporação dos balancetes contas correntes e conta contábil apresentados por outros órgãos da administração direta e indireta para aqueles que optaram para a entrega em Conjunto dos dados para a AUDESP;
- Cadastramento dos contratos e convênios celebrados para acompanhamento dos mesmos, conforme padronização do TCESP, oferecendo para o operador total controle das informações a serem prestadas;
- Geração de forma automática dos dados em formato especificado pelo Tribunal de Contas para a AUDESP nas formas Conjunto e ou Isolado+Consolidado conforme escolha pelo ente, dos itens solicitados, bem como os cadastros e leis orçamentárias a serem remetidas pelo ente, estando pronto para a criação e transmissão dos pacotes mensais através do coletor do órgão de fiscalização dos dados da movimentação financeira e peças de planejamento/orçamento da administração direta e indireta com movimentação referente ao mês de competência da vigência do contrato.
- Geração de forma automática dos dados em formato especificado pelo Tribunal de Contas para a AUDESP nas formas Conjunto e ou Isolado+Consolidado conforme escolha pelo ente, dos itens solicitados, Relação de Contratos de Concessão e Permissão de Serviço Público; Mapa de Precatórios; Fixação da Remuneração de Agentes Políticos; Concessão de Reajuste de Agentes Políticos; Conciliações Bancárias; Atualização do Cadastro Geral de Entidades; Remuneração de Agentes Políticos; e Dados de Balanços Isolados, Consolidados e Conjuntos (dependendo se o município optou pelo envio isolado ou conjunto de dados contábeis).
- Geração de relatório para conferência dos dados gerados pelo razão do sistema e o plano contábil do Tribunal de Contas para a AUDESP.

Emitir relatórios, sob solicitação:

- Fontes de Recursos, aplicações e variações;
- Receitas, Despesas e Contas Bancárias individualizadas por Fontes de Recursos;
- Relatório da Execução Orçamentária por Fontes de Recursos;
- Despesa empenhada por fontes de recursos, demonstrando as aplicações e variações;
- Balancetes de Contas AUDESP, apresentando a saldo inicial, movimentos de créditos e débitos e saldos finais, individualizados por conta contábil, referente aos mês de geração dos arquivos para a AUDESP.

INTEGRAÇÃO:

CONTABILIDADE/TESOURARIA:

Emitir empenho somente com saldo bancário disponível por fonte de recurso, fazendo a seguinte conta: Saldo bancário da fonte de recurso, subtrai o saldo dos empenhos a pagar (empenhos ordinários e sub-empenhos), subtrai o saldo dos pedidos de compras ainda não empenhados obtendo-se o saldo disponível, não permitindo empenhar sem que exista saldo financeiro por fonte de recurso disponível.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR

CONTABILIDADE/TESOURARIA/RH:

www.ipremor.com.br • Permitir o empenho automático proveniente da Folha de Pagamento, relativo à contabilização do pagamento de pessoal e encargos correspondentes

- No Cadastro de fornecedores, possibilitar a vinculação ao código do funcionário se o mesmo for funcionário da Prefeitura.

CONTABILIDADE/TESOURARIA /PATRIMÔNIO:

- Cadastramento Único de fornecedores, obrigando os campos identificação e tipo conforme Projeto AUDESP, e quando a identificação for tipo 1 ou 2, obrigar o cadastramento do CPF ou CNPJ conforme o a identificação.



ANEXO
MODELOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS OBRIGATÓRIOS NO SISTEMA,
ATENDENDO AOS PADRÕES
AUDESP CITADOS NOS ITENS 91 AO 100 DO EDITAL

(MODELOS EXTRAÍDOS DA APOSTILA APLICADA AO CICLO DE CONTABILISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCESP, ANEXO V – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS)

[Handwritten signature]



A1	B1	C1	D1	E1	F1	G1	H1	I1	J1	K1	L1
A2											L2
A3	Município:	C3					H3				L3
A4	Proder:	C4					H4				L4
A5	Órgão:	C5					H5				L5
A6											L6
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
Exercício:											
Mês:											
Acumulado Mensal:											
EM R\$											
RECEITA											
A7	TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	%	DESPESA					
A8		R\$	R\$	R\$			FINAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	%	L7
A9							R\$	R\$	R\$		L8
A10											L9
A11	RECEITAS CORRENTES	=SOMA(C12:C20)	=SOMA(D12:D20)	=SOMA(E12:E20)	=E11/E28*100						L10
A12	Receita Tributária	C12	D12	=D12-C12	=E12/E28*100						L11
A13	Receita de Contribuições	C13	D13	=D13-C13	=E13/E28*100						L12
A14	Receita Patrimonial	C14	D14	=D14-C14	=E14/E28*100						L13
A15	Receita Agropecuária	C15	D15	=D15-C15	=E15/E28*100						L14
A16	Receita Industrial	C16	D16	=D16-C16	=E16/E28*100						L15
A17	Receita de Serviços	C17	D17	=D17-C17	=E17/E28*100						L16
A18	Transferências Correntes	C18	D18	=D18-C18	=E18/E28*100						L17
A19	Outras Receitas Correntes	C19	D19	=D19-C19	=E19/E28*100						L18
A20	Deduções de Receitas Correntes	C20	D20	=D20-C20	=E20/E28*100						L19
A21											L20
A22	RECEITAS DE CAPITAL	C22	D22	=D22-C22	=E22/E28*100						L21
A23	SOMA	=C11+C22	=D11+D22	=E11+E22	=E24/E28*100	SOMA	=SOMA(H14:H18)	=SOMA(I14:I18)	=SOMA(J14:J18)	=J24/E28*100	L22
A24	DÉFICITS	=SE((D24-C24)/D24)>0)	=SE((D24-C24)/D24)>0)	=SE((D24-C24)/D24)>0)	=E26/E28*100	SUPERÁVITS	=SE(C24-H24)/H24>0)	=SE(I24-J24)/J24>0)	=SE(J24-K24)/K24>0)	=J26/E28*100	L23
A25	TOTAL	=C24+C28	=D24+D28	=E24+E28	=E28/E28*100	TOTAL	=H24+H28	=I24+I28	=J24+J28	=J28/E28*100	L24
A26											L25

33

A1	B1	C1	D1	E1	F1	G1	H1
A2	ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO						H2
A3	Município	C3			Exercício	G3	H3
A4	Posto	C4			Mês	G4	H4
A5	Órgão	C5			Acumulado/Mês	G5	H5
A6	BMRS						H6
A7	RECEITA			DESPESA			H7
A8	TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR		H8
A9							H9
A10	ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA			H10
A11	RECEITAS CORRENTES	=SOMA(C12:C20)		LEGISLATIVA	F11		H11
A12	Receita Tributária	C12		JUDICIÁRIA	F12		H12
A13	Receita de Contribuições	C13		ESSENCIAL À JUSTIÇA	F13		H13
A14	Receita Patrimonial	C14		ADMINISTRAÇÃO	F14		H14
A15	Receita Agropecuária	C15		DEFESA NACIONAL	F15		H15
A16	Receita Industrial	C16		SEGURANÇA PÚBLICA	F16		H16
A17	Receita de Serviços	C17		RELAÇÕES EXTERIORES	F17		H17
A18	Transferências Correntes	C18		ASSISTÊNCIA SOCIAL	F18		H18
A19	Outras Receitas Correntes	C19		PREVIDÊNCIA SOCIAL	F19		H19
A20	Deduções de Receitas Correntes	C20		Saúde	F20		H20
A21				Trabalho	F21		H21
A22	RECEITAS DE CAPITAL	C22	=C11+C22	Educação	F22		H22
A23				Cultura	F23		H23
A24				Direitos da Cidadania	F24		H24
A25				Urbanismo	F25		H25
A26				Habituação	F26		H26
A27				Saneamento	F27		H27
A28				Gestão Ambiental	F28		H28
A29				Ciência e Tecnologia	F29		H29
A30				Agricultura	F30		H30
A31				Organização Agrária	F31		H31
A32				Indústria	F32		H32
A33				Comércio e Serviços	F33		H33
A34				Comunicações	F34		H34
A35				Energia	F35		H35
A36				Transporte	F36		H36
A37				Desporto e Lazer	F37		H37
A38				Encargos Especiais	F38	=SOMA(F11:F38)	H38
A39							H39
A40	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			H40
A41	RESCISÃO A PAGAR			RESCISÃO A PAGAR			H41
A42	Inscritas no período cont. Dem. Dívida Flutuante	=CDFLUE13		Liquidadas no período cont. Dem. Dívida Flutuante		=CDFLUE13	H42
A43	RESCISÃO DÍVIDA A PAGAR			RESCISÃO DÍVIDA A PAGAR			H43
A44	Inscritas no período cont. Dem. Dívida Flutuante	=CDFLUE18		Liquidadas no período cont. Dem. Dívida Flutuante		=CDFLUE18	H44
A45	DEPÓSITOS			DEPÓSITOS			H45
A46	Restituições no período cont. Dem. Dívida Flutuante	=CDFLUE25		Restituições no período cont. Dem. Dívida Flutuante		=CDFLUE25	H46
A47	DIVERSAS CONTAS			DIVERSAS CONTAS			H47
A48	Conforme Anexo 13-A	=ANEX13A24	=SOMA(C32:C38)	Conforme Anexo 13-A	=ANEX13A24	=SOMA(F42:F48)	H48
A49							H49
A50	SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDOS DO EXERCÍCIO SEQUINTE			H50
A51	DISPONÍVEL			DISPONÍVEL			H51
A52	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			H52
A53	Caixa	C53		Caixa	F53		H53
A54	Banco e Movimento	C54		Banco e Movimento	F54		H54
A55	Aplicações Financeiras	C55	=SOMA(C53:C55)	Aplicações Financeiras	F55	=SOMA(F53:F55)	H55
A56	TOTAL		=SOMA(C22:C55)	TOTAL		=SOMA(G22:G55)	H56
A57	B57	C57	D57	E57	F57	G57	H57

26
2

A1	B1	C1	D1	E1	F1	G1
A2	DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO					G2
A3	Município:	C3		Exercício:	F3	G3
A4	Feder:	C4		Mês:	F4	G4
A5	Órgão:	C5		Acumulado/Mensal:	F5	G5
A6						EM R\$ G6
A7	DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO		G7
A8		DÉBITO	CREDITO	RECEITA	DESPESA	G8
A9						G9
A10	Ativo Circulante	+C11+C32+C34	+D11+D32+D34	+E11+E32+E34	+F11+F32+F34	G10
A11	<u>Créditos Em Circulação</u>	+C12+C27+C30	+D12+D27+D30	+E12+E27+E30	+F12+F27+F30	G11
A12	Créditos A Receber	+SOMA(C13:C16)	+SOMA(D13:D16)	+SOMA(E13:E16)	+SOMA(F13:F16)	G12
A13	Faturas/Duplicatas A Receber - Produtos	C13	D13	+SE(D13>C13,D13-C13,0)	+SE(C13>D13,C13-D13,0)	G13
A14	Faturas/Duplicatas A Receber - Prestação De Serviços	C14	D14	+SE(D14>C14,D14-C14,0)	+SE(C14>D14,C14-D14,0)	G14
A15	Repasses A Receber	C15	D15	+SE(D15>C15,D15-C15,0)	+SE(C15>D15,C15-D15,0)	G15
A16	Recursos A Receber Para Pagamento De Rendas A Pagar	C16	D16	+SE(D16>C16,D16-C16,0)	+SE(C16>D16,C16-D16,0)	G16
A17	Valores A Receber - Operações De Crédito	C17	D17	+SE(D17>C17,D17-C17,0)	+SE(C17>D17,C17-D17,0)	G17
A18	Salário-Família	C18	D18	+SE(D18>C18,D18-C18,0)	+SE(C18>D18,C18-D18,0)	G18
A19	Salário-Maternidade	C19	D19	+SE(D19>C19,D19-C19,0)	+SE(C19>D19,C19-D19,0)	G19
A20	Auxílio-Natalidade	C20	D20	+SE(D20>C20,D20-C20,0)	+SE(C20>D20,C20-D20,0)	G20
A21	Contribuição Social	C21	D21	+SE(D21>C21,D21-C21,0)	+SE(C21>D21,C21-D21,0)	G21
A22	Abono Permanência E Aposentadorias	C22	D22	+SE(D22>C22,D22-C22,0)	+SE(C22>D22,C22-D22,0)	G22
A23	Auxílio Doença/Acidente	C23	D23	+SE(D23>C23,D23-C23,0)	+SE(C23>D23,C23-D23,0)	G23
A24	Créditos A Receber Por Cessão De Pessoal	C24	D24	+SE(D24>C24,D24-C24,0)	+SE(C24>D24,C24-D24,0)	G24
A25	Créditos A Receber - Folha De Pagamento	C25	D25	+SE(D25>C25,D25-C25,0)	+SE(C25>D25,C25-D25,0)	G25
A26	Juros A Receber	C26	D26	+SE(D26>C26,D26-C26,0)	+SE(C26>D26,C26-D26,0)	G26
A27	Valores Em Trânsito Realizáveis	+SOMA(C28:C29)	+SOMA(D28:D29)	+SOMA(E28:E29)	+SOMA(F28:F29)	G27
A28	Valores A Creditar	C28	D28	+SE(D28>C28,D28-C28,0)	+SE(C28>D28,C28-D28,0)	G28
A29	Outros Valores Em Trânsito	C29	D29	+SE(D29>C29,D29-C29,0)	+SE(C29>D29,C29-D29,0)	G29
A30	Outros Créditos	+SOMA(C31)	+SOMA(D31)	+SOMA(E31)	+SOMA(F31)	G30
A31	Outros Créditos	C31	D31	+SE(D31>C31,D31-C31,0)	+SE(C31>D31,C31-D31,0)	G31
A32	<u>Valores Pendentes A Curto Prazo</u>	+SOMA(C33)	+SOMA(D33)	+SOMA(E33)	+SOMA(F33)	G32
A33	Despesas A Apropriar Financeiras	C33	D33	+SE(D33>C33,D33-C33,0)	+SE(C33>D33,C33-D33,0)	G33
A34	<u>Investimentos Dos Regimes Próprios De Previdência</u>	+C35+C51+C56+C58	+D35+D51+D56+D58	+E35+E51+E56+E58	+F35+F51+F56+F58	G34
A35	Investimentos Em Segmento De Renda Fixa	+SOMA(C36:C50)	+SOMA(D36:D50)	+SOMA(E36:E50)	+SOMA(F36:F50)	G35
A36	Notas Do Tesouro Nacional	C36	D36	+SE(D36>C36,D36-C36,0)	+SE(C36>D36,C36-D36,0)	G36
A37	Letras Financeiras Do Tesouro	C37	D37	+SE(D37>C37,D37-C37,0)	+SE(C37>D37,C37-D37,0)	G37
A38	Bônus Do Tesouro Nacional	C38	D38	+SE(D38>C38,D38-C38,0)	+SE(C38>D38,C38-D38,0)	G38
A39	Notas Do Tesouro Nacional	C39	D39	+SE(D39>C39,D39-C39,0)	+SE(C39>D39,C39-D39,0)	G39
A40	Letras Financeiras Do Tesouro	C40	D40	+SE(D40>C40,D40-C40,0)	+SE(C40>D40,C40-D40,0)	G40
A41	Bônus Do Banco Central Do Brasil	C41	D41	+SE(D41>C41,D41-C41,0)	+SE(C41>D41,C41-D41,0)	G41
A42	Notas Do Banco Central Do Brasil	C42	D42	+SE(D42>C42,D42-C42,0)	+SE(C42>D42,C42-D42,0)	G42
A43	Notas Do Banco Central Do Brasil	C43	D43	+SE(D43>C43,D43-C43,0)	+SE(C43>D43,C43-D43,0)	G43
A44	Fundos De Renda Fixa	C44	D44	+SE(D44>C44,D44-C44,0)	+SE(C44>D44,C44-D44,0)	G44
A45	Fundos - Res. Cnn Nº 3 244/04, Art. 3º, Inc. I, B	C45	D45	+SE(D45>C45,D45-C45,0)	+SE(C45>D45,C45-D45,0)	G45
A46	Fundos - Res. Cnn Nº 3 244/04, Art. 3º, § 1º	C46	D46	+SE(D46>C46,D46-C46,0)	+SE(C46>D46,C46-D46,0)	G46
A47	Fundo De Renda Fixa Referenciado	C47	D47	+SE(D47>C47,D47-C47,0)	+SE(C47>D47,C47-D47,0)	G47
A48	Fundo De Curto Prazo	C48	D48	+SE(D48>C48,D48-C48,0)	+SE(C48>D48,C48-D48,0)	G48
A49	Paspanga	C49	D49	+SE(D49>C49,D49-C49,0)	+SE(C49>D49,C49-D49,0)	G49
A50	Outros Fundos De Investimentos Em Renda Fixa	C50	D50	+SE(D50>C50,D50-C50,0)	+SE(C50>D50,C50-D50,0)	G50
A51	Investimentos Em Segmento De Renda Variável	+SOMA(C52:C55)	+SOMA(D52:D55)	+SOMA(E52:E55)	+SOMA(F52:F55)	G51
A52	Ações	C52	D52	+SE(D52>C52,D52-C52,0)	+SE(C52>D52,C52-D52,0)	G52
A53	Fundo De Ações	C53	D53	+SE(D53>C53,D53-C53,0)	+SE(C53>D53,C53-D53,0)	G53
A54	Fundo De Ações Referenciado	C54	D54	+SE(D54>C54,D54-C54,0)	+SE(C54>D54,C54-D54,0)	G54
A55	Outros Investimentos Em Rendas Variáveis	C55	D55	+SE(D55>C55,D55-C55,0)	+SE(C55>D55,C55-D55,0)	G55
A56	Investimentos Em Segmento De Imóveis	+SOMA(C57)	+SOMA(D57)	+SOMA(E57)	+SOMA(F57)	G56
A57	Fundos De Investimentos Imobiliários	C57	D57	+SE(D57>C57,D57-C57,0)	+SE(C57>D57,C57-D57,0)	G57
A58	Provisão Para Perdas Em Investimentos	+SOMA(C59)	+SOMA(D59)	+SOMA(E59)	+SOMA(F59)	G58
A59	Provisão Para Perdas Em Investimentos	C59	D59	+SE(D59>C59,D59-C59,0)	+SE(C59>D59,C59-D59,0)	G59
A60	<u>Ativo Realizável A Longo Prazo</u>	+C61	+D61	+E60	+F60	G60
A61	<u>Créditos Realizáveis A Longo Prazo</u>	+C62	+D62	+E61	+F61	G61
A62	Créditos Do Município	+SOMA(C63:C64)	+SOMA(D63:D64)	+SOMA(E63:E64)	+SOMA(F63:F64)	G62
A63	Imposto De Renda - Pessoa Jurídica	C63	D63	+SE(D63>C63,D63-C63,0)	+SE(C63>D63,C63-D63,0)	G63
A64	Ativo Fianç. Diferido	C64	D64	+SE(D64>C64,D64-C64,0)	+SE(C64>D64,C64-D64,0)	G64
A65	<u>Passivo Circulante</u>	+C66+C121	+D66+D121	+E66+E121	+F66+F121	G65
A66	<u>Ondas Em Circulação</u>	+C67+C106+C116+C118	+D67+D106+D116+D118	+E67+E106+E116+E118	+F67+F106+F116+F118	G66
A67	Obrigações A Pagar	+SOMA(C68:C105)	+SOMA(D68:D105)	+SOMA(E68:E105)	+SOMA(F68:F105)	G67
A68	Fornecedores De Bens E Serviços A Pagar	C68	D68	+SE(D68>C68,D68-C68,0)	+SE(C68>D68,C68-D68,0)	G68

26
2

A69	Convênios De Exercício A Pagar	C69	D69	=SE(D69>C69:D69-C69:D)	=SE(C69>D69:C69-D69:D)	C69
A70	Agentes Políticos	C70	D70	=SE(D70>C70:D70-C70:D)	=SE(C70>D70:C70-D70:D)	C70
A71	Demais Servidores E Funcionários	C71	D71	=SE(D71>C71:D71-C71:D)	=SE(C71>D71:C71-D71:D)	C71
A72	Inss	C72	D72	=SE(D72>C72:D72-C72:D)	=SE(C72>D72:C72-D72:D)	C72
A73	Inss - Contribuição Sobre Serviços De Terceiros	C73	D73	=SE(D73>C73:D73-C73:D)	=SE(C73>D73:C73-D73:D)	C73
A74	Fgts	C74	D74	=SE(D74>C74:D74-C74:D)	=SE(C74>D74:C74-D74:D)	C74
A75	Plafasap	C75	D75	=SE(D75>C75:D75-C75:D)	=SE(C75>D75:C75-D75:D)	C75
A76	Salário-Educação	C76	D76	=SE(D76>C76:D76-C76:D)	=SE(C76>D76:C76-D76:D)	C76
A77	Contribuição Social Sobre Lucro - Pessoa Jurídica	C77	D77	=SE(D77>C77:D77-C77:D)	=SE(C77>D77:C77-D77:D)	C77
A78	Contribuição Previdência Privada E Assistência Médica- Odontológica	C78	D78	=SE(D78>C78:D78-C78:D)	=SE(C78>D78:C78-D78:D)	C78
A79	Outros Encargos	C79	D79	=SE(D79>C79:D79-C79:D)	=SE(C79>D79:C79-D79:D)	C79
A80	Provisão Para Ipi	C80	D80	=SE(D80>C80:D80-C80:D)	=SE(C80>D80:C80-D80:D)	C80
A81	Provisão Para A Contribuição Social Sobre O Lucro	C81	D81	=SE(D81>C81:D81-C81:D)	=SE(C81>D81:C81-D81:D)	C81
A82	Imps Sobre Mercadorias Para Revenda	C82	D82	=SE(D82>C82:D82-C82:D)	=SE(C82>D82:C82-D82:D)	C82
A83	Imps Sobre Mercadorias De Terceiros Em Depósito	C83	D83	=SE(D83>C83:D83-C83:D)	=SE(C83>D83:C83-D83:D)	C83
A84	Outras Provisões Financeiras	C84	D84	=SE(D84>C84:D84-C84:D)	=SE(C84>D84:C84-D84:D)	C84
A85	Imps A Recolher	C85	D85	=SE(D85>C85:D85-C85:D)	=SE(C85>D85:C85-D85:D)	C85
A86	Ipi A Recolher	C86	D86	=SE(D86>C86:D86-C86:D)	=SE(C86>D86:C86-D86:D)	C86
A87	Ipi A Recolher	C87	D87	=SE(D87>C87:D87-C87:D)	=SE(C87>D87:C87-D87:D)	C87
A88	Cofins A Recolher	C88	D88	=SE(D88>C88:D88-C88:D)	=SE(C88>D88:C88-D88:D)	C88
A89	Pis/Pasep	C89	D89	=SE(D89>C89:D89-C89:D)	=SE(C89>D89:C89-D89:D)	C89
A90	Ipi E Taxas Conexas A Recolher	C90	D90	=SE(D90>C90:D90-C90:D)	=SE(C90>D90:C90-D90:D)	C90
A91	Imps A Recolher	C91	D91	=SE(D91>C91:D91-C91:D)	=SE(C91>D91:C91-D91:D)	C91
A92	Imps A Recolher	C92	D92	=SE(D92>C92:D92-C92:D)	=SE(C92>D92:C92-D92:D)	C92
A93	Passivo Fiscal Diferido	C93	D93	=SE(D93>C93:D93-C93:D)	=SE(C93>D93:C93-D93:D)	C93
A94	Contas	C94	D94	=SE(D94>C94:D94-C94:D)	=SE(C94>D94:C94-D94:D)	C94
A95	Outros Tributos	C95	D95	=SE(D95>C95:D95-C95:D)	=SE(C95>D95:C95-D95:D)	C95
A96	Pessoal - Anterior A 05/05/2000	C96	D96	=SE(D96>C96:D96-C96:D)	=SE(C96>D96:C96-D96:D)	C96
A97	Fornecedores - Anterior A 05/05/2000	C97	D97	=SE(D97>C97:D97-C97:D)	=SE(C97>D97:C97-D97:D)	C97
A98	Tercários - Anterior A 05/05/2000	C98	D98	=SE(D98>C98:D98-C98:D)	=SE(C98>D98:C98-D98:D)	C98
A99	Benefícios - Anterior A 05/05/2000	C99	D99	=SE(D99>C99:D99-C99:D)	=SE(C99>D99:C99-D99:D)	C99
A100	Pessoal - A Partir De 05/05/2000	C100	D100	=SE(D100>C100:D100-C100:D)	=SE(C100>D100:C100-D100:D)	C100
A101	Fornecedores - A Partir De 05/05/2000	C101	D101	=SE(D101>C101:D101-C101:D)	=SE(C101>D101:C101-D101:D)	C101
A102	Tercários - A Partir De 05/05/2000	C102	D102	=SE(D102>C102:D102-C102:D)	=SE(C102>D102:C102-D102:D)	C102
A103	Benefícios - A Partir De 05/05/2000	C103	D103	=SE(D103>C103:D103-C103:D)	=SE(C103>D103:C103-D103:D)	C103
A104	Dividendos A Pagar	C104	D104	=SE(D104>C104:D104-C104:D)	=SE(C104>D104:C104-D104:D)	C104
A105	Outras Obrigações A Pagar	C105	D105	=SE(D105>C105:D105-C105:D)	=SE(C105>D105:C105-D105:D)	C105
A106	Credores - Entidades E Agentes	=SOMA(C106:C115)	=SOMA(D107:D115)	=SOMA(E107:E115)	=SOMA(F107:F115)	C106
A107	Entidades Federais	C107	D107	=SE(D107>C107:D107-C107:D)	=SE(C107>D107:C107-D107:D)	C107
A108	Estados E Municípios	C108	D108	=SE(D108>C108:D108-C108:D)	=SE(C108>D108:C108-D108:D)	C108
A109	Outras Entidades	C109	D109	=SE(D109>C109:D109-C109:D)	=SE(C109>D109:C109-D109:D)	C109
A110	Contratos De Empréstimos Internos - Controle De Amortização	C110	D110	=SE(D110>C110:D110-C110:D)	=SE(C110>D110:C110-D110:D)	C110
A111	Contratos De Empréstimos Externos - Controle De Amortização	C111	D111	=SE(D111>C111:D111-C111:D)	=SE(C111>D111:C111-D111:D)	C111
A112	Empréstimos E Financiamentos	C112	D112	=SE(D112>C112:D112-C112:D)	=SE(C112>D112:C112-D112:D)	C112
A113	Outros Débitos	C113	D113	=SE(D113>C113:D113-C113:D)	=SE(C113>D113:C113-D113:D)	C113
A114	Restituições De Recursos A Pagar	C114	D114	=SE(D114>C114:D114-C114:D)	=SE(C114>D114:C114-D114:D)	C114
A115	Valores De Investimentos A Pagar	C115	D115	=SE(D115>C115:D115-C115:D)	=SE(C115>D115:C115-D115:D)	C115
A116	Adiantamentos Recebíveis	=SOMA(C117:C118)	=SOMA(D117:D118)	=SOMA(E117:E118)	=SOMA(F117:F118)	C116
A117	Adiantamentos De Clientes	C117	D117	=SE(D117>C117:D117-C117:D)	=SE(C117>D117:C117-D117:D)	C117
A118	Adiantamentos Diversos Recebíveis	C118	D118	=SE(D118>C118:D118-C118:D)	=SE(C118>D118:C118-D118:D)	C118
A119	Outras Obrigações	=SOMA(C120)	=SOMA(D120)	=SOMA(E120)	=SOMA(F120)	C119
A120	Outras Obrigações	C120	D120	=SE(D120>C120:D120-C120:D)	=SE(C120>D120:C120-D120:D)	C120
A121	Valores Pendentes A Curto Prazo	=C122-C126-C128	=D122-D126-D128	=E122-E126-E128	=F122-F126-F128	C121
A122	Reservas Pendentes	=SOMA(C123:C125)	=SOMA(D123:D125)	=SOMA(E123:E125)	=SOMA(F123:F125)	C122
A123	Receita Bruta	C123	D123	=SE(D123>C123:D123-C123:D)	=SE(C123>D123:C123-D123:D)	C123

de
D

A124	B Restituições	C124	D124	+SE(D124+C124-D124-C124,0)	+SE(C124+D124-C124-D124,0)	Q124
A125	Outras Receitas A Classificar	C125	D125	+SE(D125+C125-D125-C125,0)	+SE(C125+D125-C125-D125,0)	Q125
A126	Valores Diferidos	+SOMA(C127)	+SOMA(D127)	+SOMA(E127)	+SOMA(F127)	Q126
A127	Valores Diferidos	C127	D127	+SE(D127+C127-D127-C127,0)	+SE(C127+D127-C127-D127,0)	Q127
A128	Outros Valores Pendentes	+SOMA(C129)	+SOMA(D129)	+SOMA(E129)	+SOMA(F129)	Q129
A129	Outros Valores Pendentes	C129	D129	+SE(D129+C129-D129-C129,0)	+SE(C129+D129-C129-D129,0)	Q129
A130	Depósitos Especiais A Longo Prazo	+C131	+D131	+E131	+F131	Q130
A131	Recursos Vinculados	+SOMA(C132-C134)	+SOMA(D132-D134)	+SOMA(E132-E134)	+SOMA(F132-F134)	Q131
A132	Depósitos E Cauções	C132	D132	+SE(D132+C132-D132-C132,0)	+SE(C132+D132-C132-D132,0)	Q132
A133	Depósitos Judiciais	C133	D133	+SE(D133+C133-D133-C133,0)	+SE(C133+D133-C133-D133,0)	Q133
A134	Outros Depósitos	C134	D134	+SE(D134+C134-D134-C134,0)	+SE(C134+D134-C134-D134,0)	Q134
A135	Resultado De Extinção, Ganhos Ou Perdas	+C136	+D136	+E136	+F136	Q136
A136	Resultado Financeiro Apurado	+SOMA(C137)	+SOMA(D137)	+SOMA(E137)	+SOMA(F137)	Q136
A137	Resultado Financeiro Apurado	C137	D137	+SE(D137+C137-D137-C137,0)	+SE(C137+D137-C137-D137,0)	Q137
A138	Resultado Diminutivo Orçamentário	+C139+C151	+D139+D151	+E139+E151	+F139+F151	Q138
A139	Interferências Passivas Orçamentárias	+C140+C146	+D140+D146	+E140+E146	+F140+F146	Q139
A140	Transferências Financeiras Concedidas	+SOMA(C141-C147)	+SOMA(D141-D147)	+SOMA(E141-E147)	+SOMA(F141-F147)	Q140
A141	Repasso Concedido	C141	D141	+SE(D141+C141-D141-C141,0)	+SE(C141+D141-C141-D141,0)	Q141
A142	Pessoal Civil - Ativo	C142	D142	+SE(D142+C142-D142-C142,0)	+SE(C142+D142-C142-D142,0)	Q142
A143	Pessoal Civil - Inativo	C143	D143	+SE(D143+C143-D143-C143,0)	+SE(C143+D143-C143-D143,0)	Q143
A144	Pessoal Civil - Ativo	C144	D144	+SE(D144+C144-D144-C144,0)	+SE(C144+D144-C144-D144,0)	Q144
A145	Pessoal Civil - Inativo	C145	D145	+SE(D145+C145-D145-C145,0)	+SE(C145+D145-C145-D145,0)	Q145
A146	Repasso Previdenciário Concedido Para Cobertura De Déficit	C146	D146	+SE(D146+C146-D146-C146,0)	+SE(C146+D146-C146-D146,0)	Q146
A147	Outros Aportes Ao Rpp	C147	D147	+SE(D147+C147-D147-C147,0)	+SE(C147+D147-C147-D147,0)	Q147
A148	Correspondência De Créditos	+SOMA(C149-C152)	+SOMA(D149-D152)	+SOMA(E149-E152)	+SOMA(F149-F152)	Q148
A149	Incorporação De Receita	C149	D149	+SE(D149+C149-D149-C149,0)	+SE(C149+D149-C149-D149,0)	Q149
A150	Desincorporações De Despesa	C150	D150	+SE(D150+C150-D150-C150,0)	+SE(C150+D150-C150-D150,0)	Q150
A151	Mutuações Passivas	+SOMA(C152)	+SOMA(D152)	+SOMA(E152)	+SOMA(F152)	Q151
A152	Outras Incorporações De Passivos	C152	D152	+SE(D152+C152-D152-C152,0)	+SE(C152+D152-C152-D152,0)	Q152
A153	Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário	+C154+C172+C179	+D154+D172+D179	+E154+E172+E179	+F154+F172+F179	Q153
A154	Despesas Extra-Orçamentárias	+SOMA(C155-C171)	+SOMA(D155-D171)	+SOMA(E155-E171)	+SOMA(F155-F171)	Q154
A155	Despesas Comerciais	C155	D155	+SE(D155+C155-D155-C155,0)	+SE(C155+D155-C155-D155,0)	Q155
A156	Despesas Administrativas	C156	D156	+SE(D156+C156-D156-C156,0)	+SE(C156+D156-C156-D156,0)	Q156
A157	Despesas Financeiras	C157	D157	+SE(D157+C157-D157-C157,0)	+SE(C157+D157-C157-D157,0)	Q157
A158	Outras Despesas Operacionais	C158	D158	+SE(D158+C158-D158-C158,0)	+SE(C158+D158-C158-D158,0)	Q158
A159	Despesas Não Operacionais	C159	D159	+SE(D159+C159-D159-C159,0)	+SE(C159+D159-C159-D159,0)	Q159
A160	Provisões E Ajustes Patrimoniais	C160	D160	+SE(D160+C160-D160-C160,0)	+SE(C160+D160-C160-D160,0)	Q160
A161	Custo Das Mercadorias Vendidas	C161	D161	+SE(D161+C161-D161-C161,0)	+SE(C161+D161-C161-D161,0)	Q161
A162	Mão-De-Obra	C162	D162	+SE(D162+C162-D162-C162,0)	+SE(C162+D162-C162-D162,0)	Q162
A163	Matéria-Prima	C163	D163	+SE(D163+C163-D163-C163,0)	+SE(C163+D163-C163-D163,0)	Q163
A164	Outros Custos	C164	D164	+SE(D164+C164-D164-C164,0)	+SE(C164+D164-C164-D164,0)	Q164
A165	Despesas Comerciais	C165	D165	+SE(D165+C165-D165-C165,0)	+SE(C165+D165-C165-D165,0)	Q165
A166	Despesas Administrativas	C166	D166	+SE(D166+C166-D166-C166,0)	+SE(C166+D166-C166-D166,0)	Q166
A167	Despesas Financeiras	C167	D167	+SE(D167+C167-D167-C167,0)	+SE(C167+D167-C167-D167,0)	Q167
A168	Outras Despesas Operacionais	C168	D168	+SE(D168+C168-D168-C168,0)	+SE(C168+D168-C168-D168,0)	Q168
A169	Despesas Não Operacionais	C169	D169	+SE(D169+C169-D169-C169,0)	+SE(C169+D169-C169-D169,0)	Q169
A170	Provisões E Ajustes Patrimoniais	C170	D170	+SE(D170+C170-D170-C170,0)	+SE(C170+D170-C170-D170,0)	Q170
A171	Despesas De Transferências	C171	D171	+SE(D171+C171-D171-C171,0)	+SE(C171+D171-C171-D171,0)	Q171
A172	Interferências Passivas	+SOMA(C173-C176)	+SOMA(D173-D176)	+SOMA(E173-E176)	+SOMA(F173-F176)	Q172
A173	Transferências Concedidas	C173	D173	+SE(D173+C173-D173-C173,0)	+SE(C173+D173-C173-D173,0)	Q173
A174	Devolução De Transferências Recebidas	C174	D174	+SE(D174+C174-D174-C174,0)	+SE(C174+D174-C174-D174,0)	Q174
A175	Transferências Diversas Concedidas	C175	D175	+SE(D175+C175-D175-C175,0)	+SE(C175+D175-C175-D175,0)	Q175
A176	Correspondência De Créditos - Saldo Financeiro	C176	D176	+SE(D176+C176-D176-C176,0)	+SE(C176+D176-C176-D176,0)	Q176
A177	Incorporação/ Desincorporação De Saldo - Financeiro	C177	D177	+SE(D177+C177-D177-C177,0)	+SE(C177+D177-C177-D177,0)	Q177
A178	Ajuste De Saldo Contábil - Financeiro	C178	D178	+SE(D178+C178-D178-C178,0)	+SE(C178+D178-C178-D178,0)	Q178
A179	Desincorporação Patrimonial	+SOMA(C180-C183)	+SOMA(D180-D183)	+SOMA(E180-E183)	+SOMA(F180-F183)	Q179
A180	Créditos Tributários	C180	D180	+SE(D180+C180-D180-C180,0)	+SE(C180+D180-C180-D180,0)	Q180
A181	Créditos A Receber A Curto Prazo	C181	D181	+SE(D181+C181-D181-C181,0)	+SE(C181+D181-C181-D181,0)	Q181
A182	Outros Créditos Diversos A Receber	C182	D182	+SE(D182+C182-D182-C182,0)	+SE(C182+D182-C182-D182,0)	Q182
A183	Agentes Devedores	C183	D183	+SE(D183+C183-D183-C183,0)	+SE(C183+D183-C183-D183,0)	Q183
A184	Adiantamentos Concedidos	C184	D184	+SE(D184+C184-D184-C184,0)	+SE(C184+D184-C184-D184,0)	Q184
A185	Fornecimentos A Receber	C185	D185	+SE(D185+C185-D185-C185,0)	+SE(C185+D185-C185-D185,0)	Q185
A186	Beta/Unidades A Incorporar Pela Inscrição Em: Restos A Pagar	C186	D186	+SE(D186+C186-D186-C186,0)	+SE(C186+D186-C186-D186,0)	Q186

de
D

A187	Finanças	C187	D187	+SE(D187+C187-D187-C187.0)	+SE(C187+D187-C187-D187.0)	G187
A188	Valores Omitidos	C188	D188	+SE(D188+C188-D188-C188.0)	+SE(C188+D188-C188-D188.0)	G188
A189	Obrigações De Exercícios Anteriores	C189	D189	+SE(D189+C189-D189-C189.0)	+SE(C189+D189-C189-D189.0)	G189
A190	Recursos A Liberar	C190	D190	+SE(D190+C190-D190-C190.0)	+SE(C190+D190-C190-D190.0)	G190
A191	Atualização Monetária Financeira	C191	D191	+SE(D191+C191-D191-C191.0)	+SE(C191+D191-C191-D191.0)	G191
A192	Variação Cambial Financeira	C192	D192	+SE(D192+C192-D192-C192.0)	+SE(C192+D192-C192-D192.0)	G192
A193	Ajustes Financeiros	C193	D193	+SE(D193+C193-D193-C193.0)	+SE(C193+D193-C193-D193.0)	G193
A194	Resultado Aumentativo Organematária	+C195+C211	+D195+D211	+E195+E211	+F195+F211	G194
A195	Transferências Ativas Organematárias	+C196+C208	+D196+D208	+E196+E208	+F196+F208	G195
A196	Transferências Financeiras Recebidas	+SOMA(C197-C207)	+SOMA(D197-D207)	+SOMA(E197-E207)	+SOMA(F197-F207)	G196
A197	Reposse Recebido	C197	D197	+SE(D197+C197-D197-C197.0)	+SE(C197+D197-C197-D197.0)	G197
A198	Patronal - Pessoal Civil - Ativo	C198	D198	+SE(D198+C198-D198-C198.0)	+SE(C198+D198-C198-D198.0)	G198
A199	Patronal - Pessoal Civil - Inativo	C199	D199	+SE(D199+C199-D199-C199.0)	+SE(C199+D199-C199-D199.0)	G199
A200	Patronal - Pessoal Civil - Pensionista	C200	D200	+SE(D200+C200-D200-C200.0)	+SE(C200+D200-C200-D200.0)	G200
A201	Patronal - Pessoal Civil - Ativo	C201	D201	+SE(D201+C201-D201-C201.0)	+SE(C201+D201-C201-D201.0)	G201
A202	Patronal - Pessoal Civil - Inativo	C202	D202	+SE(D202+C202-D202-C202.0)	+SE(C202+D202-C202-D202.0)	G202
A203	Patronal - Pessoal Civil - Pensionista	C203	D203	+SE(D203+C203-D203-C203.0)	+SE(C203+D203-C203-D203.0)	G203
A204	Taxa De Administração De Rpps - Exercício Atual	C204	D204	+SE(D204+C204-D204-C204.0)	+SE(C204+D204-C204-D204.0)	G204
A205	Taxa De Administração De Rpps - Exercícios Anteriores	C205	D205	+SE(D205+C205-D205-C205.0)	+SE(C205+D205-C205-D205.0)	G205
A206	Reposse Previdenciário Recebido Para Cobertura De Déficit Pelo Ente	C206	D206	+SE(D206+C206-D206-C206.0)	+SE(C206+D206-C206-D206.0)	G206
A207	Outros Aportes Ao Rpps	C207	D207	+SE(D207+C207-D207-C207.0)	+SE(C207+D207-C207-D207.0)	G207
A208	Correspondência De Débito	+SOMA(C208-C210)	+SOMA(D208-D210)	+SOMA(E208-E210)	+SOMA(F208-F210)	G208
A209	Desincorporações De Receita	C209	D209	+SE(D209+C209-D209-C209.0)	+SE(C209+D209-C209-D209.0)	G209
A210	Incorporações De Despesa	C210	D210	+SE(D210+C210-D210-C210.0)	+SE(C210+D210-C210-D210.0)	G210
A211	Mutuações Ativas	+SOMA(C212)	+SOMA(D212)	+SOMA(E212)	+SOMA(F212)	G211
A212	Adiantamentos Concedidos	C212	D212	+SE(D212+C212-D212-C212.0)	+SE(C212+D212-C212-D212.0)	G212
A213	Resultado Aumentativo Extra-Organematária	+C214+C220+C225	+D214+D220+D225	+E214+E220+E225	+F214+F220+F225	G213
A214	Receitas Extra-Organematárias	+SOMA(C215-C219)	+SOMA(D215-D219)	+SOMA(E215-E219)	+SOMA(F215-F219)	G214
A215	Receitas Não Operacionais	C215	D215	+SE(D215+C215-D215-C215.0)	+SE(C215+D215-C215-D215.0)	G215
A216	Receitas Financeiras	C216	D216	+SE(D216+C216-D216-C216.0)	+SE(C216+D216-C216-D216.0)	G216
A217	Reversão De Provisões	C217	D217	+SE(D217+C217-D217-C217.0)	+SE(C217+D217-C217-D217.0)	G217
A218	Outras Receitas Operacionais	C218	D218	+SE(D218+C218-D218-C218.0)	+SE(C218+D218-C218-D218.0)	G218
A219	Receitas Não Operacionais	C219	D219	+SE(D219+C219-D219-C219.0)	+SE(C219+D219-C219-D219.0)	G219
A220	Transferências Ativas	+SOMA(C221-C224)	+SOMA(D221-D224)	+SOMA(E221-E224)	+SOMA(F221-F224)	G220
A221	Transferências Diversas Recebidas	C221	D221	+SE(D221+C221-D221-C221.0)	+SE(C221+D221-C221-D221.0)	G221
A222	Correspondência De Débitos - Saldo Financeiro	C222	D222	+SE(D222+C222-D222-C222.0)	+SE(C222+D222-C222-D222.0)	G222
A223	Incorporação/Desincorporação De Saldo - Financeiro	C223	D223	+SE(D223+C223-D223-C223.0)	+SE(C223+D223-C223-D223.0)	G223
A224	Ajuste De Sistemas Contábeis - Financeiro	C224	D224	+SE(D224+C224-D224-C224.0)	+SE(C224+D224-C224-D224.0)	G224
A225	Acessórias Patronais	+SOMA(C226-C243)	+SOMA(D226-D243)	+SOMA(E226-E243)	+SOMA(F226-F243)	G225
A226	Outras Incorporações De Valores	C226	D226	+SE(D226+C226-D226-C226.0)	+SE(C226+D226-C226-D226.0)	G226
A227	Incorporação De Disponibilidades	C227	D227	+SE(D227+C227-D227-C227.0)	+SE(C227+D227-C227-D227.0)	G227
A228	Créditos Tributários	C228	D228	+SE(D228+C228-D228-C228.0)	+SE(C228+D228-C228-D228.0)	G228
A229	Outros Créditos Diversos A Receber	C229	D229	+SE(D229+C229-D229-C229.0)	+SE(C229+D229-C229-D229.0)	G229
A230	Agentes Devedores	C230	D230	+SE(D230+C230-D230-C230.0)	+SE(C230+D230-C230-D230.0)	G230
A231	Adiantamentos Concedidos	C231	D231	+SE(D231+C231-D231-C231.0)	+SE(C231+D231-C231-D231.0)	G231
A232	Débitos Realizados	C232	D232	+SE(D232+C232-D232-C232.0)	+SE(C232+D232-C232-D232.0)	G232
A233	Créditos Tributários	C233	D233	+SE(D233+C233-D233-C233.0)	+SE(C233+D233-C233-D233.0)	G233
A234	Atualização Monetária Financeira	C234	D234	+SE(D234+C234-D234-C234.0)	+SE(C234+D234-C234-D234.0)	G234
A235	Financeiro	C235	D235	+SE(D235+C235-D235-C235.0)	+SE(C235+D235-C235-D235.0)	G235
A236	Valores Omitidos	C236	D236	+SE(D236+C236-D236-C236.0)	+SE(C236+D236-C236-D236.0)	G236
A237	Obrigações De Exercícios Anteriores	C237	D237	+SE(D237+C237-D237-C237.0)	+SE(C237+D237-C237-D237.0)	G237
A238	Restos A Pagar	C238	D238	+SE(D238+C238-D238-C238.0)	+SE(C238+D238-C238-D238.0)	G238
A239	Reversão De Provisões Para Perdas Em Investimentos	C239	D239	+SE(D239+C239-D239-C239.0)	+SE(C239+D239-C239-D239.0)	G239
A240	Recursos A Liberar	C240	D240	+SE(D240+C240-D240-C240.0)	+SE(C240+D240-C240-D240.0)	G240
A241	Outras Desincorporações De Obrigações	C241	D241	+SE(D241+C241-D241-C241.0)	+SE(C241+D241-C241-D241.0)	G241
A242	Variação Cambial - Financeira	C242	D242	+SE(D242+C242-D242-C242.0)	+SE(C242+D242-C242-D242.0)	G242
A243	Suportes - Financeiros	C243	D243	+SE(D243+C243-D243-C243.0)	+SE(C243+D243-C243-D243.0)	G243
A244	Total	+C10+C60+C69+C130+C135+C136+C153+C194+C213	+D10+D60+D65+D130+D135+D136+D153+D194+D213	+E10+E60+E65+E130+E135+E136+E153+E194+E213	+F10+F60+F65+F130+F135+F136+F153+F194+F213	G244
A245	B245	C245	D245	E245	F245	G245

B1			B2			B3			B4			B5			B6			B7			B8			B9			B10			B11			B12			B13			B14			B15			B16			B17			B18			B19			B20			B21			B22			B23			B24			B25			B26			B27			B28			B29			B30			B31			B32			B33			B34			B35			B36			B37			B38			B39			B40			B41			B42			B43			B44			B45			B46			B47			B48			B49			B50			B51			B52			B53			B54			B55			B56			B57			B58			B59			B60			B61			B62			B63			B64			B65			B66			B67			B68			B69			B70			B71			B72			B73			B74			B75			B76			B77			B78			B79			B80			B81			B82			B83			B84			B85			B86			B87			B88			B89			B90			B91			B92			B93			B94			B95			B96			B97			B98			B99			B100			B101			B102			B103			B104			B105			B106			B107			B108			B109			B110			B111			B112			B113			B114			B115			B116			B117			B118			B119			B120			B121			B122			B123			B124			B125			B126			B127			B128			B129			B130			B131			B132			B133			B134			B135			B136			B137			B138			B139			B140			B141			B142			B143			B144			B145			B146			B147			B148			B149			B150			B151			B152			B153			B154			B155			B156			B157			B158			B159			B160			B161			B162			B163			B164			B165			B166			B167			B168			B169			B170			B171			B172			B173			B174			B175			B176			B177			B178			B179			B180			B181			B182			B183			B184			B185			B186			B187			B188			B189			B190			B191			B192			B193			B194			B195			B196			B197			B198			B199			B200			B201			B202			B203			B204			B205			B206			B207			B208			B209			B210			B211			B212			B213			B214			B215			B216			B217			B218			B219			B220			B221			B222			B223			B224			B225			B226			B227			B228			B229			B230			B231			B232			B233			B234			B235			B236			B237			B238			B239			B240			B241			B242			B243			B244			B245			B246			B247			B248			B249			B250			B251			B252			B253			B254			B255			B256			B257			B258			B259			B260			B261			B262			B263			B264			B265			B266			B267			B268			B269			B270			B271			B272			B273			B274			B275			B276			B277			B278			B279			B280			B281			B282			B283			B284			B285			B286			B287			B288			B289			B290			B291			B292			B293			B294			B295			B296			B297			B298			B299			B300			B301			B302			B303			B304			B305			B306			B307			B308			B309			B310			B311			B312			B313			B314			B315			B316			B317			B318			B319			B320			B321			B322			B323			B324			B325			B326			B327			B328			B329			B330			B331			B332			B333			B334			B335			B336			B337			B338			B339			B340			B341			B342			B343			B344			B345			B346			B347			B348			B349			B350			B351			B352			B353			B354			B355			B356			B357			B358			B359			B360			B361			B362			B363			B364			B365			B366			B367			B368			B369			B370			B371			B372			B373			B374			B375			B376			B377			B378			B379			B380			B381			B382			B383			B384			B385			B386			B387			B388			B389			B390			B391			B392			B393			B394			B395			B396			B397			B398			B399			B400			B401			B402			B403			B404			B405			B406			B407			B408			B409			B410			B411			B412			B413			B414			B415			B416			B417			B418			B419			B420			B421			B422			B423			B424			B425			B426			B427			B428			B429			B430			B431			B432			B433			B434			B435			B436			B437			B438			B439			B440			B441			B442			B443			B444			B445			B446			B447			B448			B449			B450			B451			B452			B453			B454			B455			B456			B457			B458			B459			B460			B461			B462			B463			B464			B465			B466			B467			B468			B469			B470			B471			B472			B473			B474			B475			B476			B477			B478			B479			B480			B481			B482			B483			B484			B485			B486			B487			B488			B489			B490			B491			B492			B493			B494			B495			B496			B497			B498			B499			B500			B501			B502			B503			B504			B505			B506			B507			B508			B509			B510			B511			B512			B513			B514			B515			B516			B517			B518			B519			B520			B521			B522			B523			B524			B525			B526			B527			B528			B529			B530			B531			B532			B533			B534			B535			B536			B537			B538			B539			B540			B541			B542			B543			B544			B545			B546			B547			B548			B549			B550			B551			B552			B553			B554			B555			B556			B557			B558			B559			B560			B561			B562			B563			B564			B565			B566			B567			B568			B569			B570			B571			B572			B573			B574			B575			B576			B577			B578			B579			B580			B581			B582			B583			B584			B585			B586			B587			B588			B589			B590			B591			B592			B593			B594			B595			B596			B597			B598			B599			B600			B601			B602			B603			B604			B605			B606			B607			B608			B609			B610			B611			B612			B613			B614			B615			B616			B617			B618			B619			B620			B621			B622			B623			B624			B625			B626			B627			B628			B629			B630			B631			B632			B633			B634			B635			B636			B637			B638			B639			B640			B641			B642			B643			B644			B645			B646			B647			B648			B649			B650			B651			B652			B653			B654			B655			B656			B657			B658			B659			B660			B661			B662			B663			B664			B665			B666			B667			B668			B669			B670			B671			B672			B673			B674			B675			B676			B677			B678			B679			B680			B681			B682			B683			B684			B685			B686			B687			B688			B689			B690			B691			B692			B693			B694			B695			B696			B697			B698			B699			B700			B701			B702			B703			B704			B705			B706			B707			B708			B709			B710			B711			B712			B713			B714			B715			B716			B717			B718			B719			B720			B721			B722			B723			B724			B725			B726			B727			B728			B729			B730			B731			B732			B733			B734			B735			B736			B737			B738			B739			B740			B741			B742			B743			B744			B745			B746			B747			B748			B749			B750			B751			B752			B753			B754			B755			B756			B757			B758			B759			B760			B761			B762			B763			B764			B765			B766			B767			B768			B769			B770			B771			B772			B773			B774			B775			B776			B777			B778			B779			B780			B781			B782			B783			B784			B785			B786			B787			B788			B789			B790			B791			B792			B793			B794			B795			B796			B797			B798			B799			B800			B801			B802			B803			B804			B805			B806			B807			B808			B809			B810			B811			B812			B813			B814			B815			B816			B817			B818			B819			B820			B821			B822			B823			B824			B825			B826			B827			B828			B829			B830			B831			B832			B833			B834			B835			B836			B837			B838			B839			B840			B841			B842			B843			B844			B845			B846			B847			B848			B849			B850			B851			B852			B853			B854			B855			B856			B857			B858			B859			B860			B861			B862			B863			B864			B865			B866			B867			B868			B869			B870			B871			B872			B873			B874			B875			B876			B877			B878			B879			B880			B881			B882			B883			B884			B885			B886			B887			B888			B889			B890			B891			B892			B893			B894			B895			B896			B897			B898			B899			B900			B901			B902			B903			B904			B905			B906			B907			B908			B909			B910			B911			B912			B913			B914			B915			B916			B917			B918			B919			B920			B921			B922			B923			B924			B925			B926			B927			B928			B929			B930			B931			B932			B933			B934			B935			B936			B937			B938			B939			B940			B941			B942			B943			B944			B945			B946			B947			B948			B949			B950			B951			B952			B953			B954			B955			B956			B957			B958			B959			B960			B961			B962			B963			B964			B965			B966			B967			B968			B969			B970			B971			B972			B973			B974			B975			B976			B977			B978			B979			B980			B981			B982			B983			B984			B985			B986			B987			B988			B989			B990			B991			B992			B993			B994			B995			B996			B997			B998			B999			B1000		
B1			B2			B3			B4			B5			B6			B7			B8			B9			B10			B11			B12			B13			B14			B15			B16			B17			B18			B19			B20			B21			B22			B23			B24			B25			B26			B27			B28			B29			B30			B31			B32			B33			B34			B35			B36			B37			B38			B39			B40			B41			B42			B43			B44			B45																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			

A1	B1	C1	D1	E1	F1	G1	H1
A2	ANEXO 14A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO						H2
A3	Município:	C3			Exercício	G3	H3
A4	Poder:	C4			Mês	G4	H4
A5	Órgão:	C5			Acumulado/Mensal	G5	H5
A6							H6
A7	EM R\$						H7
A8	ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO			H9
A9	TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR			H10
A10	REALIZÁVEL		EXIGÍVEL				H11
A11	Créditos a Receber	C11	Fornecedores		F11		H12
A12	Devedores - Entidades e Agentes	C12	Resocial a Pagar		F12		H13
A13	Empréstimos e Financiamentos	C13	Encargos Sociais a Receber		F13		H14
A14	Adiantamentos Concedidos	C14	Provisões		F14		H15
A15	Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	C15	Obrigações Tributárias		F15		H16
A16	Valores em Trânsito Realizáveis	C16	Precatórios a Pagar		F16		
	Outros Créditos	C17	Dividendos a Pagar		F17		
			Débitos Diversos a Pagar		F18		
			Credores - Entidades e Agentes		F19		
			Operações de Crédito		F20		
			Adiantamentos Recebidos		F21		
A21	DIVERSOS		DIVERSOS				H21
A22	Custos e Despesas Pagas Antecipadamen	C23	Receitas Pendentes		F23		H22
A23	Outros Valores Pendentes de Curto Pra	C24	Valores Diferidos		F24		H23
A24	TOTAL		TOTAL				H24
A25							H25
A26	826	C26	0,00	E26	F26	G26	H26

28

ANEXO 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE													
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE		RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS									
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR								
BENS MÓVEIS													
A10	Edifícios	C12		DIVIDA FUNDADA INTERNA									
A11	Produtos Acabados	C13		Em Trânsito	G11								
A12	Para Associação	C14		Por Contas	G12								
A13	Produção	C15		Operas	G13								
A14	Imóvel - Associação	C16											
A15	Diversos	C17		DIVIDA FUNDADA EXTERNA									
A16	Previdência			Em Trânsito	G14								
A17	Imobilizado - Bens Móveis			Por Contas	G15								
A18													
A19	BENS IMÓVEIS			DIVERSOS									
A20	Salários - Construção Civil			Depreciação Inicial a Longo Prazo	G20								
A21	Imobilizado - Bens Imóveis			Obrigações Legais e Tributárias	G21								
A22	CRÉDITOS			Obrigações a Pagar	G22								
A23	Depreciação Realizada a Longo Prazo			Outros Valores Pendentes	G23								
A24	Dívida Ativa			Provisões Matemáticas Previdenciárias	G24								
A25	Devedores - Entidades e Agentes												
A26	Empreiteiros e Financiamentos Concedidos			RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS									
A27	Créditos a Receber												
A28	VALORES												
A29	Títulos e Valores												
A30	Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência												
A31	Investimentos												
A32	Bens Intangíveis e Outros Valores												
A33	DEPRECAÇÕES, AMORTIZAÇÕES, EXAUSTÕES												
A34	DIFERIDO												
A35	Despesas Pré-Operacionais												
A36	Despesas de Reorganização												
A37	Projetos e Reformas												
A38	Outros Diferendos												
A39													
A40	TOTAL			TOTAL									

PASSIVO PERMANENTE		RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
DIVIDA FUNDADA INTERNA			
Em Trânsito	G11		
Por Contas	G12		
Operas	G13		
DIVIDA FUNDADA EXTERNA			
Em Trânsito	G14		
Por Contas	G15		
DIVERSOS			
Depreciação Inicial a Longo Prazo	G20		
Obrigações Legais e Tributárias	G21		
Obrigações a Pagar	G22		
Outros Valores Pendentes	G23		
Provisões Matemáticas Previdenciárias	G24		
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS			

B1		C1		E1		F1		G1
ANEXO 140 - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO COMPENSADO								
A1	Município:	C3		Exercício:				G2
A2	Poder:	C4		Mês:				G3
A3	Órgão:	C5		Acumulado/Mensal:				G4
A4								G5
A5								G6
A6								G7
A7								G8
A8								G9
A9								G10
A10								G11
A11								G12
A12								G13
A13								G14
A14								G15
A15								G16
A16								G17
A17								G18
A18								G19
A19								G20
A20								G21
A21								G22
A22								G23
A23								G24
A24								G25
A25								G26
A26								G27
A27								G28
A28								G29
A29								G30
A30								G31
A31								G32
A32								G33
A33								G34
A34								G35
A35								G36
A36								G37
A37								G38
A38								G39
A39								G40
A40								G41
A41								G42
A42								G43
A43								G44
A44								G45
A45								G46
A46								G47
A47								G48
A48								G49
A49								G50
A50								G51
A51								G52
A52								G53
A53								G54
A54								G55
A55								G56
A56								G57
A57								G58
A58								G59
A59								G60
A60								G61
A61								G62
A62								G63
A63								G64
A64								G65
A65								G66
A66								G67
A67								G68
A68								G69
A69								G70
A70								G71
A71								G72
A72								G73
A73								G74
A74								G75
A75								G76
A76								G77
A77								G78
A78								G79
A79								G80
A80								G81
A81								G82
A82								G83
A83								G84
A84								G85
A85								G86
A86								G87
A87								G88
A88								G89
A89								G90
A90								G91
A91								G92
A92								G93
A93								G94
A94								G95
A95								G96
A96								G97
A97								G98
A98								G99
A99								G100
A100								G101
A101								G102
A102								G103
A103								G104
A104								G105
A105								G106
A106								G107
A107								G108
A108								G109
A109								G110
A110								G111
A111								G112
A112								G113
A113								G114
A114								G115
A115								G116
A116								G117
A117								G118
A118								G119
A119								G120
A120								G121
A121								G122
A122								G123
A123								G124
A124								G125
A125								G126
A126								G127
A127								G128
A128								G129
A129								G130
A130								G131
A131								G132
A132								G133
A133								G134
A134								G135
A135								G136
A136								G137
A137								G138
A138								G139
A139								G140
A140								G141
A141								G142
A142								G143
A143								G144
A144								G145
A145								G146
A146								G147
A147								G148
A148								G149
A149								G150
A150								G151
A151								G152
A152								G153
A153								G154
A154								G155
A155								G156
A156								G157
A157								G158
A158								G159
A159								G160
A160								G161
A161								G162
A162								G163
A163								G164
A164								G165
A165								G166
A166								G167
A167								G168
A168								G169
A169								G170
A170								G171
A171								G172
A172								G173
A173								G174
A174								G175
A175								G176
A176								G177
A177								G178
A178								G179
A179								G180
A180								G181
A181								G182
A182								G183
A183								G184
A184								G185
A185								G186
A186								G187
A187								G188
A188								G189
A189								G190
A190								G191
A191								G192
A192								G193
A193								G194
A194								G195
A195								G196
A196								G197
A197								G198
A198								G199
A199								G200
A200								G201
A201								G202
A202								G203
A203								G204
A204								G205
A205								G206
A206								G207
A207								G208
A208								G209
A209								G210
A210								G211
A211								G212
A212								G213
A213								G214
A214								G215
A215								G216
A216								G217
A217								G218
A218								G219
A219								G220
A220								G221
A221								G222
A222								G223
A223								G224
A224								G225
A225								G226
A226								G227
A227								G228
A228								G229
A229								G230
A230								G231
A231								G232
A232								G233
A233								G234
A234								G235
A235								G236
A236								G237
A237								G238
A238								G239
A239								G240
A240								G241
A241								G242
A242								G243
A243								G244
A244								G245
A245								G246
A246								G247
A247								G248
A248								G249
A249								G250
A250								G251
A251								G252
A252								G253
A253								G254
A254								G255
A255								G256
A256								G257
A257								G258
A258								G259
A259								G260
A260								G261

B1		C1		D1		E1		F1	G1	
		AENXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE								G2
A3	Município:	C3				Exercício:		F3	G3	
A4	Poder :	C4				Mês:		F4	G4	
A5	Órgão:	C5				Acumulado/Mensal:		F5	G5	
A6		EM R\$.								G6
A7		SALDO DO PERÍODO ANTERIOR		MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			G7	
A8				INSCRIÇÃO	BAIXA				G8	
A9									G9	
A10	RESTOS A PAGAR								G10	
A11	Processados	C11		D11	E11	=C11+D11-E11			G11	
A12	Não Processados	C12		D12	E12	=C12+D12-E12			G12	
A13	Sub-total	=SOMA(C11:C12)		=SOMA(D11:D12)	=SOMA(E11:E12)	=SOMA(F11:F12)			G13	
A14									G14	
A15	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA								G15	
A16	Serviço da Dívida Interna a Pagar	C16		D16	E16	=C16+D16-E16			G16	
A17	Serviço da Dívida Externa a Pagar	C17		D17	E17	=C17+D17-E17			G17	
A18	Sub-total	=SOMA(C16:C17)		=SOMA(D16:D17)	=SOMA(E16:E17)	=SOMA(F16:F17)			G18	
A19									G19	
A20	DEPÓSITOS								G20	
A21	Consignações	C21		D21	E21	=C21+D21-E21			G21	
A22	Recursos da União	C22		D22	E22	=C22+D22-E22			G22	
A23	Depósitos de Diversas Origens	C23		D23	E23	=C23+D23-E23			G23	
A24	Débitos de Tesouraria	C24		D24	E24	=C24+D24-E24			G24	
A25	Sub-total	=SOMA(C21:C24)		=SOMA(D21:D24)	=SOMA(E21:E24)	=SOMA(F21:F24)			G25	
A26	TOTAL	=C13+C18+C25		=D13+D18+D25	=E13+E18+E25	=F13+F18+F25			G26	
A27		C27		D27	E27	F27			G27	

83

22

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Objetivo: Apoiar a Administração de Recursos Humanos e o gerenciamento dos processos de Administração de Pessoal, com base em informações de admissão, qualificação profissional, evolução salarial, lotação e outros dados de assentamento funcional e pagamento de pessoal devendo ter, no mínimo, as seguintes funções abaixo discriminadas.

CADASTRO DE PESSOAL

Manter a base de dados atualizada com as informações pessoais e funcionais, principais e acessórias, necessárias à gestão dos Recursos Humanos e ao pagamento do pessoal.

Permitir a captação e manutenção de informações pessoais e funcionais dos servidores, ativos e inativos, próprios ou recebidos em cedência, possibilitando acesso local e externo a Informações pessoais e Informações funcionais do servidor desde a admissão ou nomeação até a vacância, permitindo o tratamento de diversos regimes jurídicos: celetistas, estatutários e contratos temporários;

Cadastro de qualificação profissional incluindo escolaridade, formação, cursos de extensão, treinamentos realizados e experiências anteriores;

Dados de dependentes e benefícios;

Dados de pensionistas e pensões judiciais;

Histórico de acompanhamento do mérito e do desempenho;

Histórico de funções e/ou cargos desempenhados;

Histórico de afastamentos e cessões;

Controlar os dependentes de servidores realizando a sua baixa automática na época e nas condições devidas, verificando o tipo de regime;

Garantir total disponibilidade e segurança das informações históricas necessárias às rotinas anuais, 13º salário, rescisões de contrato e férias;

Controlar o tempo de serviço efetivo, podendo refletir em diversos cálculos como (ATS, Sexta Parte e outros), verificando afastamentos que tenham influência na apuração dos períodos automaticamente;

Controle de funcionários em substituição, mantendo o período da substituição bem como os seus respectivos benefícios a nova função com data prevista para término;



Controlar evolução funcional podendo ser ela horizontal ou vertical com variação de tempo e ainda verificar afastamento que tenha reflexo no período de direito; com emissão de relatórios com os servidores que obtiveram a respectiva evolução automaticamente;

Emitir relatório das substituições funcionais ocorridas por período;

Emitir relatório das evoluções funcionais ocorridas por período, podendo ainda parametrizar a emissão do relatório após calculo mensal;

Emitir relatório com a movimentação de pessoal no período: admitidos e demitidos;

Registrar e controlar a promoção e a progressão funcional dos servidores.

Registrar os atos de elogio, advertência e punição aos servidores;

Emissão de Guias do tipo: (Licença Médica, Licença Maternidade e outras) com parametrização definida por documento do tipo (doc) definida pelo cliente;

FOLHA DE PAGAMENTO

Controlar e apoiar as atividades referentes ao pagamento de pessoal.

Processar o pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionista, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos salariais, férias, 13º salário, 14º Salário, inclusive adiantamentos, rescisões, pensões e benefícios, permitindo recálculos e ainda possibilitar o calculo de 13º e 14º
Serem feitos no mês de aniversário;

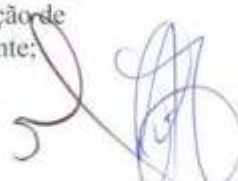
Processar cálculo de férias, abonos de férias, observando o regime contratual e seus respectivos percentuais com verbas distintas conforme os regimes; (CLT e EST), com eventos diferenciados por regime;

Processar cálculo de licença prêmio, com o controle dos dias de direito, deduzindo ou não os afastamentos por regime de contratação; (CLT e EST)

Controlar de forma automatizada os dias de direitos a gozo de férias observando suas faltas e ausências, conforme regime de contratação; (CLT, EST)

Controlar de forma automatizada os dias de direitos a gozo de férias de funções especiais como: (Operador de Raios-X e similares), com períodos diferenciados;

Registrar os convênios e empréstimos a serem consignados em folha; com opção de importação automática para folha conforme leiaute determinado pela contratante;



Possuir rotinas que permitam administrar salários, possibilitando reajustes globais e parciais e ainda por evento digitados e valores;

Possuir rotina que permita controlar e ajustar valores de modo a satisfazer limites de piso ou teto salarial;

Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento;

Permitir a utilização ou não de centro de custo e situação funcional;

Gerar automaticamente os valores relativos aos benefícios dos dependentes tais como salário família e salário esposa;

Calcular e processar os valores relativos à contribuição individual e patronal para previdência, IRPF, FGTS, gerando os arquivos necessários para envio das informações ao órgão responsável;

Gerar arquivo de remessa de dados do PASEP, para posterior pagamento de forma automática na folha, incluído funcionários demitidos e afastados;

Automatizar o cálculo de adicionais por tempo de serviço e a concessão, observando percentuais diferenciados, conforme regime contratual, com verbas distintas e com a possibilidade de impressão dos funcionários que no mês adquiriram o benefício após cálculo da folha;

Permitir a inclusão de valores variáveis na folha como os provenientes de horas extras, periculosidade, insalubridade, faltas, empréstimos e descontos diversos;

Permitir cadastrar autônomo, bem como suas respectivas remunerações mensais recebidas, fazendo suas retenções (INSS, ISS, IRF) de forma automática, podendo ser acumulativa, com emissão resumo p/empenho;

Possuir rotina de cálculo de rescisões contrato de trabalho com a possibilidade de ser individual ou coletivo e ainda podendo haver cálculo de rescisão complementar;

Gerar as informações anuais como DIRF, RAIS e Comprovante de Rendimentos Pagos, nos padrões da legislação vigente, incluído autônomo (DIRF);

Manter histórico para cada funcionário com detalhamento de todos os pagamentos e descontos, permitindo consulta ou emissão de relatórios individuais ou globais a qualquer tempo e período;

Emitir relatórios que detalhem por entidade beneficiária os valores descontados para a mesma;

- Emitir relatórios de folha de pagamento de meses anteriores mantendo históricos dos funcionários do referido mês como (c/c, secretaria e outros);
- Emitir contra cheque, permitindo a inclusão de textos e mensagens;
- Emitir contra - cheque na opção em impressora laser;
- Emitir etiquetas de anotações de gozo de férias, cesta básica, reajuste salariais;
- Emitir etiquetas de dados cadastrais como (endereço ou simplificada);
- Emitir etiquetas para cartão ponto;
- Emitir relatório de funcionário com seu respectivo local de trabalho, inclusive folha de pagamento analítica e sintética;
- Permitir a geração de arquivos para crédito em conta corrente da rede bancária dos bancos: (B.Brasil, CEF, Nossa Caixa, Banespa Santander, HSBC, Bradesco, Banco Real e Itaú), com inclusão de pensões judiciais e rescisões, podendo ainda ser do tipo conta a débito;
- Gerar informações GFIP/SEFIP, incluído autônomo e tomador de obras, produtor rural e compensações financeiras caso haja necessidade e também GRFC Eletrônica;
- Possibilitar cálculo de adiantamento salarial, por data para os mesmos funcionários varias vezes no mês, controlando o seu respectivo saldo;
- Possibilitar o cálculo do 13º salário, c/medias nos últimos 12 meses, incluído mês do ano anterior e ainda cálculo para horistas com base no ultimo salário;
- Emissão de Seguro Desemprego – Laser/Jato tinta;
- Emissão de relatórios bancários de todos os cálculos, podendo ser incluídos pensionistas podendo ainda ser agrupados por banco;
- Emitir relatórios de encargos sociais dos regimes (RPPS e RGPS), incluído os autônomos e tomador de obras, com suas respectivas guia para recolhimento, podendo ainda incluir possíveis compensações;
- Gerar CADED;
- Possibilitar inclusão de informações de múltiplos vínculos empregatícios, devendo agrupar os cálculos previdenciário e de IRRF, ainda com a possibilidade de incluir autônomos;
- Anexo 19(Antigo Anexo V, do tribunal de Contas); com exportação p/Excel

Emissão de relatório por faixa salarial;

Emissão de relatório por faixa de ocorrência com faltas;

Emissão de Contribuições Previdenciária, por tipo de benefício (auxílio doença - 36 meses e Acidente de Trabalho - 48 meses);

Geração de dados para leiaute - MANAD, podendo ser por período;

Emissão ficha cadastral, com inclusão fotos, com seus respectivos dependentes;

Simulador de aumento salarial, onde deverão ser visualizados os valores com o reajuste proposto;

Permitir calculo de Vale Transporte, com a possibilidade de escolha de data de apuração dentro do mês ou por data de fechamento da folha;

Emissão de recibo de entrega de vale transporte;

Emissão de solicitação de vale transporte;

Consulta de Cálculos, visualizando todos os tipos de cálculos, e seus respectivos afastamentos ocorridos no mês como: Férias, Licença Prêmio e outros afastamentos e também a retirada de vale transportes;

Emitir resumo para empenho, por tipo de calculo de diversas formas como:

Geral, por departamento, por grupo de empenho e local de trabalho, com exportação automática para o sistema contábil quando for integrado;

Demonstrativo de Pagamento (Holerite) para pensionistas judiciais;

Emissão de Folha de Pagamento por Grupo de Empenho;

Emitir Comparativo de Folha de Pagamento de determinado período;

Possibilitar Exportação de Dados para Web dos cálculos para emissão de holerite, elaborado pela contratante;

Possibilitar parametrizar senhas por local de trabalho e também vincular lançamentos de determinados eventos e tipo de ocorrências;

Possibilitar inclusão de fotos, podendo ser inserida de forma individual ou geral;

Possibilitar fazer manutenções nos dias de direitos de férias e licença prêmio;



- Possibilitar ter rotina de fechamento de folha, impedindo assim recálculos após executar essa rotina;
- Possibilitar auditoria para verificação de atividades dos operadores da folha por período, por usuário e ainda por tipo de operação;
- Emitir relação de servidores em atividade por período;
- Emitir relação de quadro de vagas;
- Emitir planilha de lançamentos permitindo a escolha dos eventos que irão compor a planilha;
- Emitir certidão por tempo de serviço, podendo incluir vínculos anteriores e também com modelo específico da contratante do tipo doc;
- Emitir folha de frequência observando a data de fechamento;
- Emitir declaração de responsabilidade de dependentes do salário família e I.R.,
- Emitir Termo de Responsabilidade do Salário Família;
- Emitir relação de dependentes com a possibilidade de escolha do tipo de dependentes e período;
- Possibilitar fazer manutenção de cálculos com inclusão ou exclusão de eventos ou ainda alterar valores de eventos com o recalcule automática dos encargos sociais;
- Calcular de forma automática diferenças salariais em virtude de reajustes salariais ocorridas em meses anterior, podendo escolher sobre quais eventos vão incidir as diferenças;
- Gerar o arquivo para SISCAA;
- Controlar empréstimos consignados, mantendo históricos de renegociações efetuadas;
- Gerar automaticamente o resumo para empenho de autônomos, podendo haver datas, diferenciadas por autônomo, contemplado também a parte da empresa;
- Controlar Informações para o Perfil Profissiográfico Previdenciário;
- Emitir relação de funcionários com duplos vínculos;
- Emitir relação de funcionários em substituição, contendo nome, organograma, função, salário, data inicial e data final;

Emitir relação de eventos digitados ou calculados, contendo nome, código do evento, descrição do evento, base de calculo, valor do evento, podendo escolher a ordem de impressão, por funcionário, organograma, função e vínculos e ainda a possibilidade de escolher data inicial e data final;

Gerar arquivo Holerite Eletrônico

Geração de Arquivos de Convênio (Vale Alimentação);

Emissão de Termo de Adesão – Auxílio Desemprego;

Calculo de Rescisão de Contrato com opção de incluir PDV, limitando valor a esse benefício e ainda com possibilidade de pgto de férias em dobro;

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Permitir o gerenciamento do desenvolvimento do pessoal, através de Apoiar a administração do pessoal disponibilizando informações atuais e históricas dos assentamentos Funcionais e da Folha de Pagamento.

Registro dos cursos e respectivos participantes;
Avaliação de mérito e desempenho;

Emitir relatório gerencial, contendo por unidade administrativa, as diversas formas de admissão, lotação atual e histórica, com seu respectivo salário, podendo ainda ser emitido de forma analítica e sintética;

Permitir o registro e acompanhamento do Plano de Cargos (estrutura funcional, cargos e respectivas atribuições, funções e perfil profissional mínimo desejado);

Controlar servidores em estágio probatório e permitir registrar as avaliações periódicas;

Emitir requerimento de Auxílios do tipo: (Doença, Acidente de Trabalho) conforme modelo da previdência social;

Emitir relatório por unidade administrativa informando por funcionário o período aquisitivo de férias, saldo de férias e data do início das últimas férias gozadas;

Gerar avaliações com critérios definidos pelo cliente;

Controle automático de faltas abonadas, não permitindo mais de 2 faltas no mesmo mês e o total permitido no ano;

Prontuário para registro de todo e qualquer informação: portarias, licenças, punições;



Emissão de relatórios de prontuários, por tipo, por data, por funcionários e outras formas de agrupamentos;

Emissão de Total de Proventos e Descontos, podendo ser escolhidos os eventos, de forma analítica ou sintética;

Emissão de Identidade funcional;

Permitir registrar leis de concursos públicos com suas respectivas data de validade;

Permitir registrar concursos públicos por função com sua data de homologação;

Emitir relação de funcionários com salários e função/cargo com total de seus vencimentos, permitindo assim a inserção dos dados na internet;

Controle de benefícios (cesta básica), com possibilidade de controlar as frequências para não ser entregue para faltosos;

Controle de Convênio Médico, com possibilidade de controlar automaticamente a baixa dos conveniados limitados por idade;

SISTEMA DE PATRIMÔNIO

REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA OS SISTEMAS APLICATIVOS:

O sistema de Patrimônio proposto deverá ser desenvolvido em linguagem visual (interface gráfica) e ser totalmente compatível com Sistema Operacional MS Windows 2003 Server e MS Windows XP ou MS Windows Vista 32 bits, não sendo permitida emulação via terminal. Protocolo TCP/IP - Protocolo de Controle de Transmissão/Protocolo Internet. Modelo cliente/servidor para multiusuários. Banco de Dados Relacional (Oracle ou SQL Server). Os sistemas deverão ser modulares, ou seja, trabalharem de forma independente uns dos outros. A eventual interrupção no licenciamento de um dos sistemas não interferirá no funcionamento do outro.

REQUISITOS DE INTEGRAÇÃO PARA OS SISTEMAS APLICATIVOS:

O sistema de Patrimônio deverá ser integrado, ou seja, operações realizadas em um sistema que acarretem alguma instrução no funcionamento dos demais devem proceder a essa instrução de forma automática. O sistema de Patrimônio deverá trabalhar com uma base de dados única para os sistemas de Almoxarifado, Compras e Licitações, Contabilidade e Tesouraria, todos os seus módulos e as telas dos cadastros comuns devem estar compartilhados nos sistemas.

REGRAS DE PERMISSÃO DE ACESSO EXIGIDAS PARA OS SISTEMAS APLICATIVOS:

O sistema de Patrimônio deve ser acessado com uma senha por usuário, sendo personalizadas para cada sistema em particular. O cadastramento de usuários deve estar vinculado a um grupo de usuário e o acesso/permissão de cada grupo de usuário deve ser definida por tarefa (Menus e telas), determinando a permissão para inclusão, alteração, exclusão ou consulta. O menu deve ser personalizado através de tela de parametrização, diferenciado por sistema e estar organizado por assunto. Suportar número de usuários ilimitados.

REGRAS DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA DOS SISTEMAS:

As regras de administração e segurança do sistema têm por objetivo permitir o gerenciamento dos módulos do sistema, a partir do responsável pelo CPD, com possibilidade de controle de usuários, backup's, diretório de atualização e dados cadastrais da entidade. Devendo obrigatoriamente realizar as seguintes rotinas: Possuir ferramenta para atualização automática dos sistemas instalados nas estações de trabalho, com a previsão de manter sempre atualizados os arquivos executáveis, as figuras e os padrões de exibição para atender características específicas dos sistemas. As atualizações deverão ocorrer sem a necessidade de intervenção dos usuários, por controle automatizado de comparação com as versões disponibilizadas no servidor de aplicativos.

REQUISITOS TÉCNICOS DO BANCO DE DADOS E DOS SISTEMAS:

O banco de dados e os sistemas propostos deverão possuir os seguintes requisitos técnicos, devendo utilizar-se de:

QUANTO AO BANCO DE DADOS:

Banco de dados relacional, que permita acesso nativo (não poderá ser padrão ODBC) a partir de seus aplicativos, e que utilize linguagem para acesso aos dados no padrão SQL, com backup pelo próprio servidor do banco.

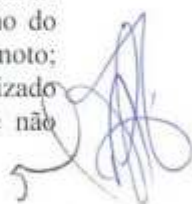
Possuir integridade transacional nas operações efetuadas sobre a base de dados.

Oferecer ao usuário acesso de leitura às tabelas do banco de dados, permitindo que esse possa utilizá-las para geração de suas próprias consultas e relatórios através de outras ferramentas.

Integridade referencial implementada no próprio banco de dados. Possibilidade de Log de auditoria das operações efetuadas por usuário (alterações, inclusões, exclusões, e consulta);

QUANTO AOS SISTEMAS:

Possuir interface gráfica, com apresentação de menus pulldown e que os itens do menu selecionado sejam apresentados na lateral da tela numa grade para facilitar o trabalho do usuário; Linguagem compilada; Possibilidade de uso do sistema via acesso remoto; Relatórios com a possibilidade de parametrização da impressão do cabeçalho personalizado da Administração; Segurança de acesso aos dados implementada pelo aplicativo e não



banco, dispensando o uso de ferramentas do banco para controle de acesso; Possuir ferramenta de geração e restauração de backup's; Possuir ferramenta de alteração de senha pelo usuário sem interferência do CPD, dentro do seu módulo específico de trabalho; Possibilidade de inclusão de mais de um usuário administrador do sistema; Possibilidade de bloquear a senha de um usuário pelo administrador do sistema; Possuir registro de operações no sistema por usuário, por operação, por palavra chave, com possibilidade de impressão de relatório por período; Arquitetura cliente /servidor em duas camadas (Two-tiers); Ser multiusuário para permitir que cada departamento/usuário atualize ou consulte os processos sob sua responsabilidade, podendo mais de um usuário trabalhar, simultaneamente, assegurando total integridade dos dados. Não poderão apresentar limitação quanto ao número de usuários simultâneos; Possibilidade da emissão de relatórios com opção de campos para assinatura no final, definidos pelo usuário; Possibilidade de geração de todos os relatórios em impressora e em tela; Sistemas desenvolvidos em ferramentas que mantenham os programas no banco de dados, facilitando a atualização e controle de versões dos sistemas.

PATRIMONIO:

Objetivo: controlar os diversos bens da prefeitura desde a sua aquisição ou incorporação até a sua baixa, mantendo um histórico de toda movimentação.

1	Permitir o cadastro da classificação de bens, sendo divididos em Bens Móveis, Imóveis, Natureza Industrial, permitindo o Controle individual de cada Grupo de Bem, classificando-os por Plano Contábil conforme exigência do Projeto Audesp.
2	Permitir o cadastro do motivo da desincorporação do bem.
3	Permitir o cadastro dos locais que possuem bens amarrando-os com o responsável.
4	Emitir Termo de Responsabilidade trazendo o responsável automaticamente do cadastro de locais, código, descrição e valor do bem, podendo ser impresso individualmente ou grupo de bem.
5	Tela para o lançamento das incorporações permitindo lançar único bem ou vários, desde que sejam de um mesmo grupo independente do local a incorporar, constando valor total para conferência do lançamento.
6	Permitir que seja anexada uma ou mais fotos de identificação a cada bem cadastrado.

7	Permitir que seja excluído um movimento, inserido erroneamente, permitindo retornar a situação anterior, sem prejuízo aos demais movimentos efetuados, desde que tal movimentação não tenha sido encaminhada ao Projeto Audesp.
8	Permitir que seja alterada qualquer informação do cadastro de um bem;
9	Tela para Consulta de Bens através do período de aquisição/incorporação, faixa de bens, fornecedor, nota fiscal, ordem de compra e empenho, sendo os campos filtro de refino da pesquisa.
10	Tela para Consulta de Bens através do número da nota fiscal, possibilitando filtrar por período, fornecedor e nota fiscal específica.
11	Conta Corrente do bem, permitindo filtrar um único bem ou uma faixa de bens, trazendo toda a movimentação pertinente a cada bem.
12	Ficha do bem, trazendo todos os dados cadastrais, valor, data de aquisição/incorporação, data e valor do ultimo movimento realizado, permitindo filtrar por faixa de bens, permitindo a impressão de um único bem por pagina ou seqüencial.
13	Termo de baixa, apresentando o Local onde o Bem se encontra os dados cadastrais do Bem, a Data e o Motivo de Baixa, a assinatura do responsável pelo Patrimônio, permitindo filtrar por período de Baixa, trazendo as informações atualizadas até a data informada.
14	Termo de transferência, apresentando o Local anterior e o Local de transferência do bem, a descrição e o valor de cada bem, a assinatura dos responsáveis por cada Local, permitindo filtrar por período de transferência, trazendo as informações atualizadas até a data informada.
15	Tela única para emissão de relatórios de bens por grupo, tipo, local, fornecedor, data de aquisição, data de baixa, permitindo filtrar as informações por período de aquisição/incorporação, ativos, baixados, com ou sem valor, ou ainda por determinada descrição.
16	Relatório de Inventário, permitindo filtrar os bens com e sem foto, possibilitando a impressão do relatório com data de emissão anterior a data atual, carregando os movimentos atualizados até a data informada.

17	Relatório de dados para lançamento contábil, permitindo a impressão por Plano Contábil (Projeto Audesp), possibilitando a seleção de grupo de bens, impressão do relatório por período com movimentos atualizados até a data informada.
18	Etiquetas com identificação do bem, apresentando o código e descrição do bem, local onde está alocado, número da nota fiscal de aquisição e valor atual do bem.
19	Permitir a integração do sistema de Patrimônio ao sistema Financeiro/Contábil, permitindo a utilização do mesmo cadastro de fornecedores.
20	Permitir a integração do sistema de Patrimônio ao sistema de IPTU, permitindo a consulta dos dados cadastrais dos bens imóveis quando de sua aquisição pela Municipalidade.
21	Única tela para efetivação dos lançamentos inerentes aos bens, sendo aquisição, incorporação, baixa, reavaliação de valor, transferência, saída para manutenção e retorno de Manutenção.
22	Termo de envio de bem para manutenção, a partir do período de movimento e fornecedor, permitindo escolher único bem ou vários, trazendo no relatório o Local do bem a ser retirado, motivo da manutenção, responsável pelo bem, dados da empresa que fará a manutenção, sendo as informações atualizadas até o período informado.
23	Termo de devolução de bem em manutenção, a partir do período de movimento e fornecedor, permitindo escolher único bem ou vários, trazendo no relatório o Local para o qual o bem deverá ser devolvido, responsável pelo bem, dados da empresa responsável pela efetivação da manutenção, sendo as informações atualizadas até o período informado.
24	Etiquetas com código de barras, apresentando o código e descrição do bem, código de barras correspondente ao mesmo.
25	Tela de acompanhamento de todas as atividades realizadas pelos usuários do sistema, permitindo filtrar por período, palavra chave, tipo de operação, usuário, apresentando como dados da consulta a data do movimento, tipo de operação, usuário e comando executado no sistema.



ANEXO II - Modelo de proposta de preços.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP

CONVITE N.º 001/11

INÍCIO:- 02 DE MAIO DE 2011

ENCERRAMENTO:- 20 DE MAIO DE 2011 – ÀS 09:00 HORAS

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome e Razão Social:.....
CNPJ:.....
Endereço Completo:.....
Telefone/Fax:.....
E-mail:.....
Banco:..... Agência:..... Conta Corrente:.....

OBJETO DE CONTRATAÇÃO:

Obter a proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) dos sistemas integrados de gestão pública: (1) Contabilidade e Tesouraria, (2) Administração de Pessoal e (3) Patrimônio, além dos seguintes serviços complementares: (I) Serviços de implantação dos sistemas; (II) Apoio Técnico a distância; (III) Atualização do sistema; (IV) Manutenção do sistema; (V) Serviços avulsos de treinamento e (VI) Apoio Técnico presencial, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no ANEXO I do Edital.

SOFTWARE	IMPLANTAÇÃO (RS)	MANUTENÇÃO MENSAL (RS)
Orçamento e Contabilidade		
Administração de Pessoal e Previdência		
Patrimônio		
VALOR PARA 12 MESES (implantação mais mensal): XXXX (XXX)		

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da (s) abertura (s) do (s) envelope (s) proposta (s);

Com a apresentação da presente proposta, presume-se como aceito, pela participante, todas as cláusulas e condições constantes do presente instrumento convocatório, bem como as instruções contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **SENDO CONSIDERADO DESCLASSIFICADO O PROPONENTE QUE NÃO ATENDER QUAISQUER DAS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE CONVITE.**

A Proponente DECLARA ainda que, sendo declarada vencedora do presente certame, se compromete, caso exigido pela Comissão, a comprovar o atendimento integral ao ANEXO I do Edital, conforme previsto no Instrumento.

Atenciosamente,

Localidade, XX de XXXXXX de 2011.

(Nome da empresa/Assinatura do representante legal)



**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2011**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor/SP, Sr. Antonio Carlos Pardi, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o procedimento licitatório – Carta Convite nº 0001/2.011 que trata da contratação de empresa especializada em fornecimento de sistemas informatizados para microcomputador desenvolvido em linguagem visual, que utilize banco de dados relacional; assessoria e consultoria nas respectivas áreas de administração de pessoal, orçamento e contabilidade, patrimônio e previdência e ADJUDICA o seu objeto para a empresa 4R Sistemas & Assessoria Ltda. pelo valor global anual de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Monte Mor, 30 de maio de 2.011

Antonio Carlos Pardi
Diretor Presidente
IPREMOR - Mat. 1146